



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

I PLANO
NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
(PND) - 1972/74

38.26*1972-1974*(81)
BR3p
IND



003355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente da República

EMÍLIO GARRASTAZU MEDICI

Vice-Presidente da República

AUGUSTO HAMANN RADEMACHER GUNEWALD

Chefe do Gabinete Militar

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

Chefe do Gabinete Civil

JOÃO LEITÃO DE ABREU

MINISTROS DE ESTADO

Justiça

ALFREDO BUZAID

Marinha

ADALBERTO DE BARROS NUNES

Exército

ORLANDO GEISEL

Relações Exteriores

MÁRIO GIBSON ALVES BARBOZA

Fazenda

ANTÔNIO DELFIM NETTO

Transportes

MÁRIO DAVID ANDREAZZA

Agricultura

LUÍZ FERNANDO CINNE LIMA

Educação e Cultura

JARBAS GONÇALVES PASSARINHO

Trabalho e Previdência Social

JÚLIO DE CARVALHO BARATA

Aeronáutica

JOELMIR CAMPOS DE ARARIPE MACEDO

Saúde

FRANCISCO DE PAULA DA ROCHA LAGOA

Indústria e do Comércio

MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES

Minas e Energia

ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR

Planejamento e Coordenação Geral

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

Interior

JOSÉ COSTA CAVALCANTI

Comunicações

HYGINO CAETANO CORSETTI

Chefe do Serviço Nacional de Informações
CARLOS ALBERTO DA FORTUNA

Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas
IDALIO SAREMBERG

I PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (PND) - 1972/74

DEZEMBRO DE 1971

O presente texto corresponde ao publicado no Suplemento ao Diário Oficial de 17 de dezembro de 1971

338.26 1972-1974 (81)

8823P

I PND

LEI N.º 5 727, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1971

Dispõe sôbre o Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º São aprovadas as diretrizes e prioridades estabelecidas no Primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1972 a 1974, com as ressalvas constantes do anexo desta lei. *

Art. 2.º O Poder Executivo adaptará o Plano a que se refere o artigo anterior às circunstâncias emergentes e atualizará os elementos quantitativos a que êle se refere.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 4 de novembro de 1971; 150.º da Independência e 83.º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI

Alfredo Buzaid
Acalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Mário Gibson Barboza
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
L. F. Cirne Lima
Jarbas G. Passarinho
Júlio Barata
Marcio de Souza e Mello
F. Rocha Lagôa
Marcus Vinicius Pratiní de Moraes
Antônio Dias Leite Júnior
João Paulo dos Reis Velloso
José Costa Cavalcanti
Hygino C. Corsetti

* As ressalvas, já incorporadas ao presente texto, estão no final desta publicação.

10114
3855

ÍNDICE

LEI N.º 5.727, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1971 3

SÍNTESE: AS REALIZAÇÕES NACIONAIS 7

Parte I

MODELO BRASILEIRO E ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

Capítulo I

A REVOLUÇÃO E OS OBJETIVOS NACIONAIS 13
CRESCIMENTO E TRANSFORMAÇÃO 13
OBJETIVOS NACIONAIS 14

Capítulo II

MODELO ECONÓMICO DE MERCADO 17

Capítulo III

A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO 19
VISÃO GLOBAL 19
Crescimento e Expansão do Mercado 19
Poder de Competição 20
Estratégia Industrial 22
Estratégia Agrícola 24
ESTRATÉGIA E GRANDE ESPAÇO ECONÓMICO 25
Consolidação do Centro-Sul 26
Integração Nacional e Transformação da Agricultura Tradicional 27
Estratégias Regionais 27
PIN e PROTERRA 30

Capítulo IV	
ESTRATEGIA ECONÔMICA EXTERNA	33
CONCEÇÃO E OBJETIVOS	33
CAMPOS DE ATUAÇÃO	34
Capítulo V	
INTEGRAÇÃO SOCIAL	39
Capítulo VI	
GRANDES PRIORIDADES E METAS SETORIAIS	41
Parte II	
A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA	
Capítulo I	
AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	45
OS FATORES DA EXPANSÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	45
INSTRUMENTOS DE AÇÃO ECONÔMICA	49
Capítulo II	
OS FATORES DA EXPANSÃO: POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	55
ENERGIA NUCLEAR E ATIVIDADES ESPACIAIS	59
Energia Nuclear	59
Pesquisa Espacial	60
Capítulo III	
OS FATORES DA EXPANSÃO: EMPREGO E RECURSOS HUMANOS	63
O CENSO DE 70 E A SITUAÇÃO DO EMPREGO	63
PERSPECTIVAS DA EXPANSÃO DO EMPREGO	65
Capítulo IV	
AÇÃO ADMINISTRATIVA	69
<hr/>	
RESSALVAS AO PRIMEIRO PLANO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO (PND)	
PARA O PERÍODO DE 1972 A 1974	73
SIGLAS E ABREVIATURAS	75

SÍNTESE: AS REALIZAÇÕES NACIONAIS

O elenco das **realizações nacionais** para o período 1972/1974 oferece visão global do que a Nação ditou a si própria como tarefa básica.

Respeitante ao crescimento econômico, essas realizações fundamentais permitirão cue o Brasil:

- Além de se manter na lista dos 10 países de maior nível global do Produto Interno Bruto (PIB), no mundo ocidental, passe também da posição de nono colocado à de oitavo nessa categoria.

- Ultrapasse a barreira dos 500 dólares de renda **per capita**, em 1974.

Tais realizações compreendem:

I — Consecução dos objetivos nacionais de desenvolvimento e transformação social mediante processo de **competição** capaz de assegurar níveis internacionais de eficiência aos setores público e privado; e processo de **integração**, com articulação harmônica entre Governo e setor privado, União e Estados, entre regiões desenvolvidas e regiões em desenvolvimento, entre empresa e trabalhadores.

II — Implantação de novos instrumentos para **modernizar a empresa nacional**, fortalecendo-lhe a capacidade competitiva e eliminando as condições de desigualdade em que opera, relativamente à estrangeira.

III — **Atuação eficiente do Governo**, na administração direta, autarquias ou empresas governamentais, definindo suas tarefas com clareza e preservando a viabilidade e dinamismo do setor privado. O setor público procurará operar mediante estruturas simples e modernas, aperfeiçoando-se os sistemas de coordenação e acompanhamento da execução.

IV — Mobilização ainda mais intensa do **sistema financeiro nacional** e do **mercado de capitais**, para maior participação no financiamento da formação real de capital do setor privado e na criação de sólidas estruturas das empresas; e

ainca garantia de acesso da **pequena e média empresas** a sistemas que permitam a melhoria de sua estrutura financeira, bem como utilização dos instrumentos financeiros já criados, no BNDE e em outros organismos oficiais, para a **grande empresa** ou **grandes empreendimentos nacionais**.

V — **Implementação de Política Tecnológica Nacional**, que permita a aceleração e orientação da transferência de tecnologia, para o País, associada a forte componente de elaboração tecnológica própria. O Brasil ingressará na era nuclear, com a construção da Primeira Central Nuclear, e com a realização do ciclo do combustível atômico, para exploração e processamento de urânio em escala ampla. O programa de pesquisa de urânio nos colocará como o segundo ou o terceiro país, no mundo, nesse campo.

Implantar-se-á sistema de Centros de Tecnologia em áreas de Infra-Estrutura e Indústrias Básicas, como sejam: Energia Elétrica, Tecnologia Nuclear, Petróleo, Telecomunicações, Siderurgia, Pesquisa Mineral, Pesquisa Espacial, e se reformulará a carreira de pesquisador, para assegurar-lhe condições de trabalho satisfatórias.

VI — Política de aproveitamento dos **recursos humanos do País** (que em 1973 ultrapassará os 100 milhões de habitantes), como fator de produção e de consumo.

No campo da Educação, o MOBRAF realizará programa de alfabetização em massa, para reduzir a 2 milhões, em 1974, o número de analfabetos na faixa de 15 a 35 anos; implantar-se-á também o sistema de Ensino de 1.º Grau, integrando o primário e o ginásio, com universalização progressiva desses dois níveis de ensino; estabelecer-se-á o sistema de centros regionais de pós-graduação, além de continuar-se a Reforma Universitária.

Realizar-se-á programa intensivo de preparação de mão-de-obra, dentro da política de educação permanente.

Ao mesmo tempo, a expansão das oportunidades de emprego deverá efetivar-se a taxas crescentes, superiores às do crescimento da oferta de mão-de-obra, em níveis de renda e produtividade acima dos de economia de subsistência. Tais oportunidades serão abertas pelo crescimento acelerado, com adequada política tecnológica e definição de prioridades setoriais e regionais, bem como pela mobilidade social e ausência de preconceitos, raciais ou de outra ordem.

VII — Efetivação de certo número de **grandes programas de investimentos**, cada um deles de valor superior ao equivalente a um bilhão de dólares, em cinco anos, em consonância com o propósito de consolidar a infra-estrutura econômica e as indústrias básicas. Entre esses programas se encontram: o Programa de Expansão da Siderurgia; o Programa Petroquímico; a Implantação dos Corredores de Transportes; o Programa de Construção Naval; o Programa Básico

de Energia Elétrica, nos moldes da Primeira Central Nuclear e do conjunto de usinas hidrelétricas acima de 500.000 kW cada uma; o Programa de Comunicações, com ênfase no Plano de 1.000.000 de telefones; o Programa de Mineração, abrangendo, além do minério de ferro, um conjunto de projetos de grande dimensão para lava e industrialização.

VIII — Realização de Estratégia Regional para efetivar a **Integração Nacional**. Ao mesmo tempo em que se consolida o núcleo desenvolvido do Centro-Sul, até com a criação de regiões metropolitanas, controla da poluição e construção da estrutura integrada de Indústria e Tecnologia, implantar-se-ão novos pólos regionais, notadamente o agroindustrial do Sul, o industrial-agrícola do Nordeste e o agropecuário do Planalto Central e da Amazônia.

O Brasil realizará, no período, um dos maiores programas de desenvolvimento regional em todo o mundo. As transferências da União para o Nordeste e a Amazônia — por intermédio do PIN, do PROTERRA, dos incentivos fiscais, do Fundo de Participação, do Fundo Especial e dos Fundos Vinculados — deverão aproximar-se da média anual de Cr\$ 4.700 milhes (preços de 1972), correspondendo a cerca de US\$ 800 milhões, montante superior ao total da assistência financeira líquida que o conjunto das instituições financeiras internacionais proporcionou à América Latina, anualmente, no final dos anos 60.

IX — **Abertura social**, para assegurar a participação de todas as categorias sociais nos resultados do desenvolvimento, bem como a descentralização do poder econômico, com a formação do capitalismo do grande número e a difusão de oportunidades. São instrumentos financeiros dessa política os programas de Integração Social, como o PIS, o PASEP, o PRO-RURAL e a abertura do capital das empresas.

X — **Estratégia Econômica Externa** para, no tocante às exportações, assegurar o crescimento da receita acima de 10% ao ano, a criação de duas categorias capazes de competir com a posição do café (a de manufaturados e a de minério/ produtos agrícolas não tradicionais) e ainda a participação ativa do País no sistema de preferências gerais, estabelecido por certas áreas desenvolvidas; e, quanto à nossa posição na comunidade internacional, armar o sistema econômico de instrumentos para evitar que as tendências neoprotecionistas de países desenvolvidos ou a situação monetária internacional possam prejudicar a realização dos objetivos nacionais no campo externo.

PARTE I

**MODÉLO BRASILEIRO
E ESTRATÉGIA
DE DESENVOLVIMENTO**

capítulo I

A REVOLUÇÃO E OS OBJETIVOS NACIONAIS

CRESCIMENTO E TRANSFORMAÇÃO

A Revolução foi feita para construir.

Empenhou-se o Primeiro Governo da Revolução, essencialmente, na **reconstrução econômica**, atacando a inflação, corrigindo distorções no funcionamento da economia e recuperando-lhe a infra-estrutura. Nesse esforço, expandiu o setor de Energia Elétrica; reduziu distorções nos Transportes; criou o Sistema Financeiro de Habitação ao instituir o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; estabeleceu novos fundos especiais para o financiamento industrial, bem como os instrumentos financeiros para as Telecomunicações.

O Segundo Governo da Revolução objetivou, principalmente, a **expansão econômica acelerada**, adotando, para isso, estratégia de crescimento menos instável, que elevou para níveis superiores a 7% ao ano a taxa de aumento do Produto Interno Bruto, impulsionado, fundamentalmente, pela expansão industrial acima de 10%. Para alcançar aquele objetivo de expansão econômica acelerada, promoveu-se não só a efetivação de grande programa de Transportes e de Comunicações, mas também a criação de mecanismos financeiros para setores como a Educação, o Desenvolvimento Científico e Tecnológico e a Agricultura, bem como, ainda, a implantação de novas estruturas na administração federal, com a institucionalização do sistema de planejamento e com a primeira etapa da Reforma Administrativa.

O Terceiro Governo da Revolução vem realizando o objetivo de elevar o Brasil à categoria dos países de alto nível de desempenho em todos os setores, com taxas de crescimento do Produto Interno Bruto, estávelmente, na ordem de 9% ao ano, e expansão Industrial acima de 10%, tratando, também, de aumentar as exportações, principalmente de manufaturados, e perseguindo elevados níveis de reservas e extraordinária vitalidade no mercado de capitais.

Além disso, pela ação renovadora na Educação e pela que promove o revigoroamento do Nordeste e da Amazônia, o Governo adotou estratégia que deveria contribuir para sustentar, a longo prazo, o ritmo assim impresso, sem comprometer o crescimento global a curto prazo.

Ao longo dos três Governos da Revolução, constituiu o desenvolvimento uma grande experiência de crescimento e de transformação, manifestados nos excepcionais indicadores quantitativos de desempenho, como — no período 1964/1970 — o aumento de 52% na renda global (PIB), a expansão de 69% na produção industrial, a elevação ao dôbro no valor total das exportações, a duplicação da rede nacional de rodovias pavimentadas, o aumento de 140% nas matrículas do ensino médio e de 200% nas do ensino superior. Em verdade, tudo se tornou maior no Brasil. Em muitos setores, o realizado no período 1964/1970 ultrapassou o que se conseguira desde o início do século.

Mais significativas, ainda, foram, no entanto, as transformações qualitativas assinaladas na economia. Consolidando-se o projeto econômico, definiu-se, mais nitidamente, o modelo social.

Agora, no limiar do sesquicentenário da sua independência política, está o Brasil em condições de acrescentar novas dimensões a essa experiência de crescimento e transformação, somando à construção de uma sociedade industrial nos trópicos, a afirmação do caráter nacional brasileiro numa sociedade a caminho do pleno desenvolvimento.

OBJETIVOS NACIONAIS

O modo brasileiro de organizar o Estado e moldar as instituições para, no período de uma geração, **transformar o Brasil em nação desenvolvida**, constitui o **modelo brasileiro de desenvolvimento**.

Esse modelo nacional deve, por um lado, **criar economia moderna, competitiva e dinâmica**, e, por outro lado, **realizar democracia econômica, social, racial e política**, consoante a índole brasileira.

A modernização implica, notadamente, mudança de concepção, no Governo, na empresa privada e nos demais agentes econômicos, e não simplesmente saltos quantitativos. Mediante êsse processo, a comunidade brasileira constituirá forma de organização social dotada de alta criatividade e capacidade de realização, atenta, ao mesmo tempo, às oportunidades de desenvolvimento em todos os campos e à necessidade de consolidar um modelo de competição e integração.

Três são os grandes objetivos nacionais do desenvolvimento brasileiro:

Primeiro — colocar o Brasil, no espaço de uma geração, na categoria das nações desenvolvidas.

Segundo — duplicar, até 1980, o renda **per capita** do Brasil (em comparação com 1959), devendo verificar-se, para isso, crescimento anual do Produto Interno Bruto equivalente ao dos últimos três anos.

Terceiro — elevar a economia, em 1974, às dimensões resultantes de um crescimento anual do Produto Interno Bruto entre 8 e 10% (na forma do Quadro 1), mediante: 1) aumento da taxa de expansão do emprégo até 3,2%, em 1974, com uma taxa média de 3,1%, no período 1970/1974; 2) redução da taxa de inflação permitindo alcançar-se relativa estabilidade de preços, ou seja, taxa de inflação da ordem de 10% ao ano, até o final do mandato do atual Governo; 3) política econômica internacional que acelere o desenvolvimento do País, sem prejuízo do controle progressivo da inflação.

Para conferir auto-sustentação e caráter integrado ao processo, o desenvolvimento pressupõe:

- Ampla disseminação dos resultados do progresso econômico alcançando tôdas as classes de renda e tôdas as regiões.
- Transformação social, para modernizar as instituições, acelerar o crescimento, distribuir melhor a renda e manter uma sociedade aberta.
- Estabilidade política, para realizar o desenvolvimento sob regime democrático.
- Segurança nacional, interna e externa.

QUADRO I

1974: DIMENSÕES DA ECONOMIA BRASILEIRA

MAGNITUDES GLOBAIS	1970	1974	Aumento no Período (%)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) (Ct\$ milhões de 1972) (*)	222.857	314.581	41
POPULAÇÃO (1 000 pessoas)	93.204	104.130	12
PIB PER CAPITA (Ct\$ de 1972) (**)	2.391	3.021	26
PRODUTO INDUSTRIAL (Ct\$ milhões de 1972)	53.384	78.160	46
INVESTIMENTO BRUTO FIXO (Ct\$ milhões de 1972)	37.885	59.770	58
TAXA DE INVESTIMENTO BRUTO FIXO (%)	17	19	-
CONSUMO GLOBAL (Ct\$ milhões de 1972)	185.015	251.224	36
POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (1 000 pessoas)	29.195	32.987	13

(*) Não foram considerados os valores da nova revisão das Contas Nacionais que a F.G.V. acaba de realizar.

(**) Tomando-se simplesmente a taxa de câmbio corrente, o PIB, em 1974, estaria na ordem de US\$ 33,7 bilhões, e a renda per capita de US\$ 516. Já segundo a estimativa do IPEA, com métodos mais refinados e a partir de estudo anterior realizado pela ONU, os valores seriam: US\$ 62,3 bilhões para o PIB e US\$ 598 para a renda per capita.

capítulo II
MODELO ECONÔMICO
DE MERCADO

O modelo econômico que se está construindo orienta o seu regime de mercado para a descentralização das decisões econômicas e dos resultados da expansão da renda, visando à formação progressiva do mercado de consumo, fundando-se tal modelo na aliança entre Governo e setor privado, entre a União e os Estados.

Responsável pelos setores diretamente produtivos e por certas áreas de infraestrutura, a empresa privada nacional se encontrará fortalecida com essa aliança para competir, em igualdade de condições, com a empresa estrangeira, até em setores de tecnologia mais avançada.

O conceito entre o Governo Federal e os Estados possibilita a realização de programa nacional com atendimento das prioridades setoriais.

São pontos essenciais nesse modelo econômico:

I — Incorporação dos modernos instrumentos de evolução das economias desenvolvidas, entre os quais se destacam: 1) influência crescente do Governo na gestão do sistema econômico, com expansão de seus investimentos e da sua capacidade de regulamentar; 2) incremento da prosperidade social, pela elevação anual do nível de renda e do padrão de bem-estar; 3) coerência e racionalidade das decisões, mediante planejamento a longo prazo.

II — Criação de uma economia que capacite o Brasil a enfrentar a competição econômica e tecnológica moderna.

Já nesta década, estará o Brasil diante de problemas decorrentes do desenvolvimento revolucionário da Ciência e da Tecnologia, tais como: mudança nos hábitos de consumo; modificações nas estruturas industriais, com a formação de empresas multinacionais; e poluição ambiental.

III — Vitalidade do setor privado, originada de uma nova concepção de empresa, inclusive com tendência a fusões e a modernas estruturas de produção e de comercialização.

Com o nosso empresariado ainda em maturação, a pequena e média empresas continuarão desempenhando papel relevante, principalmente nos setores em que é menos forte o efeito das economias de escala.

Para modernização dessas empresas, já foram criados inúmeros instrumentos, que importa sejam efetivamente utilizados.

IV — Promoção, pelo Governo, das condições para a modernização, dinamismo e competição, mediante incentivos ao setor privado, com políticas fiscal e monetária que preservem o crescimento rápido, sem incorrer em excesso de demanda monetária, e ainda pela concessão de prioridade aos investimentos diretos em setores como Educação, Habitação, Energia, Transportes e Comunicações.

V — Equilíbrio entre União e Estados, em termos de federalismo cooperativo, por melhor corresponder à tradição brasileira e ao imperativo da maior eficiência operacional do setor público. Cabe à União definir a estratégia e as prioridades nacionais, transferindo aos Estados a execução de obras de sentido local, assegurando, no entanto, a integração de ações conjugadas, para evitar duplicações e lacunas. Aos Estados compete a responsabilidade pela atuação coordenada dos municípios que os constituem.

A ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO

capítulo III

VISÃO GLOBAL

Crescimento e Expansão do Mercado

A estratégia de desenvolvimento procurará realizar ao máximo o potencial de crescimento representado pelos fatores básicos de que dispõe o País, em três principais aspectos: 1) expandindo a fronteira econômica, para tirar partido da nossa dimensão continental; 2) aproveitando ao máximo os recursos humanos, particularmente pela sua melhor qualificação; 3) consolidando a experiência havida com o desenvolvimento do núcleo básico do Centro-Sul e com a industrialização do Nordeste, reveladora da nossa capacidade de criar a base de mercado interno para a expansão da economia.

A estratégia de desenvolvimento mobiliza o País para fortalecer a competição nacional, dotando os principais setores de estruturas novas e mais eficientes, compatíveis com a moderna tecnologia industrial. Por outras palavras, realiza a **integração nacional**, não permitindo ficarem à margem do processo de desenvolvimento regiões como o Nordeste e a Amazônia.

Os setores diretamente produtivos — Indústria e Agricultura — acionam o processo desenvolvimentista, aumentando os investimentos, a produção e o emprego e comunicando igual impulso à infra-estrutura econômica e social.

O retardamento da Agricultura e da infra-estrutura é assim evitado, para resguardo do crescimento industrial e a expansão do Produto Interno Bruto. Impactos deliberados se devem produzir, ora na Indústria ora na Agricultura, para que estes setores liderem o processo e levem o sistema a garantir infra-estrutura conveniente. O planejamento é o instrumento que permite evitar capacidade ociosa nos setores de infra-estrutura e redução da eficiência e rentabilidade nos setores diretamente produtivos.

Os investimentos maciços em Energia, Transportes e Comunicações, realizados pelos sucessivos Governos da Revolução, manterão as taxas de crescimento do Produto Interno Bruto, de 8% a 10% ao ano, dependendo, principalmente, de novo aumento da produção agrícola e industrial. Daí ter-se impulsionado a Agricultura em 1970 e a Indústria, em 1971, para se manterem crescendo acima de 7% e 10%, respectivamente, esses setores.

Ao considerar o desenvolvimento integrado, cumpre atentar ainda para a criação de amplo mercado interno, com maior contingente de população em níveis satisfatórios de produtividade e de renda. Expandir o mercado interno depende da dimensão do Produto Interno Bruto e do número de pessoas em nível de renda superior ao da economia de subsistência.

A ampliação desse mercado se efetivará: 1) na produção, reduzindo a parcela de subempregados em zonas urbanas e eliminando a agricultura de subsistência; 2) na demanda, mediante política de distribuição de renda, que assegure, por meio do salário real, transferência aos trabalhadores dos aumentos de produtividade, e, por outros instrumentos, ampla disseminação dos resultados do progresso econômico, sem prejuízo das metas nacionais de crescimento.

Essa, em sentido lato, a Política de Integração Social.

Poder de Competição

Para consolidar o poder de competição nacional, o Governo atua sobre os fatores básicos que condicionam os níveis de eficiência das empresas privadas e governamentais.

Tais fatores concernem, primeiro, à garantia de suprimento e ao custo dos insumos industriais básicos; e, em seguida, aos problemas do empresário nacional, notadamente: 1) insuficiência de capital fixo ou de giro que o leva ao alto índice de endividamento; 2) iradequada escala de operação, associada, frequentemente, à tecnologia desatualizada; 3) baixo nível de **management**.

A estratégia a seguir-se compreende, pois:

I — **Desenvolvimento do núcleo de expansão básica**, pelo qual o Governo, a preços que se aproximem dos de competição internacional, assegura o suprimento dos insumos essenciais, tais como: Energia Elétrica, Petróleo (derivados), Transportes, Comunicações, Siderurgia, matérias-primas industriais básicas.

Principalmente em Energia, Transportes e Comunicações, recai sobre a empresa governamental, apoiada, quase sempre, em fundos vinculados, o ônus do investimento e produção, para atender à demanda em crescimento superior, às

vêzes, a 10% ao ano. Esse papel da empresa pública em áreas básicas, para suprir a ausência da empresa nacional, evitou a presença excessiva, no Brasil, da empresa estrangeira.

II — **Política de capitalização** capaz de desenvolver sistema financeiro e mercado de capitais que desempenhem papel mais destacado na formação do capital real das empresas e na melhoria de sua estrutura financeira. Isso se torna imperioso, não só pelos efeitos, no passado, da inflação sobre o capital das empresas, mas também pelas elevadas taxas de capitalização para manter crescimento industrial acima de 10%.

III — **Criação de modelo brasileiro de capitalismo industrial**, que institua o Programa de Promoção de Grandes Empreendimentos Nacionais, destinado a **criar a grande empresa nacional**, ou a **levar a empresa brasileira a participar em empreendimentos de grande dimensão** em setores de alta prioridade.

As novas áreas a serem proximoamente expandidas, sobretudo na Indústria e na Exploração Mineral, se caracterizam pelo seu elevado grau de tecnologia e investimento.

Essa nova linha de atuação permitirá ao Brasil penetrar em importantes setores, com eficiência e em escala adequada, evitando a estatização ou a desnacionalização.

Requerem-se para isso mecanismos financeiros que tornem viável a grande empresa nacional, em tais setores, ou a associação de empresários nacionais para grandes empreendimentos. Atuar-se-á, desse modo, mediante financiamentos a longo prazo, ou participação acionária.

Esses mecanismos podem, também, dar apoio a empresas nacionais que desejem associar-se às estrangeiras, como ocorre na Indústria Química e em outras áreas. Os esquemas específicos serão montados, setor a setor, de forma flexível, sempre com base no interesse e na segurança nacionais.

O Programa de Promoção de Grandes Empreendimentos Nacionais efetivar-se-á por intermédio do BNDE, em associação com o Banco do Brasil (recursos do PASEP) e a Caixa Econômica Federal (recursos do PIS), pela PETROQUISA e por outros esquemas financeiros. As aplicações do BNDE, nesse campo, alcançarão, pelo menos, Cr\$ 1.000 milhões, no período 1972/1974.

IV — **Política de modernização da empresa nacional**, privada e pública, quer quanto à **tecnologia**, quer quanto à **capacidade gerencial**, equacionando-se aí os problemas de inovação tecnológica, de custos e de novos métodos de gestão e controle.

Nesses aspectos, o programa de modernização compreenderá:

- 1) **Incentivos fiscais do imposto de renda à fusão e à incorporação de empresas**, conjugando-as à abertura de capital, na forma do Decreto-lei n.º 1.187/71.
- 2) **Modernização e reorganização industrial** — pelo fundo específico, no BNDE, para financiar fusões e a reorganização técnica e administrativa, na indústria; — pela FINAME, para financiar, a prazo de até 8 anos, a venda de bens de capital produzidos no País; — pelo Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais (em fase de esquematização), associado à colocação de ações e debêntures no mercado, para financiar projetos de expansão e reorganização de empresas; — e, com recursos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), financiamento de bens de capital de produção nacional, a prazo de 5 a 10 anos.
- 3) **Modernização e reorganização do Comércio**, na área de produtos manufaturados e semimanufaturados, para os mercados interno e externo, através do Programa de Modernização e Reorganização da Comercialização (PMRC), que objetiva o gradual acesso do comércio brasileiro à nova tecnologia, criando modernas estruturas de comercialização e distribuição de manufaturados, realizando fusões de empresas, implantando novos métodos de gestão e controle, e introduzindo, no País, consórcios de exportação.
- 4) **Criação de estruturas mais eficientes para comercializar e distribuir produtos agrícolas**, construindo o sistema nacional de Centrais de Abastecimento.
- 5) **Desenvolvimento da empresa agrícola**, para criar agricultura organizada à base de métodos modernos de produção e comercialização.

Estratégia Industrial

A estratégia industrial visa a:

- 1 — **Fortalecer o poder de competição da indústria nacional**, a fim de o setor industrial atingir taxas de crescimento superiores a 10% ao ano, tendo condições de concorrer, pela redução de custos e pelo avanço qualitativo do produto final, com os produtos do exterior.

Isso implica em:

- Necessidade de evitar o ingresso indiscriminado em setores e produtos novos, com excessiva disseminação da produção nacional, selecionando cuidadosamente as áreas a desenvolver, com projetos viáveis, de dimensão econômica

eficiente. A fixação dos índices de nacionalização impedirá que a prematura substituição de importações de certos componentes, a custos excessivamente elevados, constitua perda do poder de competição no produto final.

- Política de insumos básicos para a indústria, notadamente nos setores selecionados para a expansão do mercado interno e para a exportação.
- Atribuir importância estratégica ao setor de Bens de Capital, particularmente como instrumento de difusão de novas tecnologias, equiparando, quanto ao tratamento fiscal e ao prazo de financiamento, as condições de venda dos bens de capital produzidos no País, às dos provenientes do exterior.

- Política de tecnologia industrial que permita acompanhar a revolução mundial nesse setor, bem como adaptar tecnologia e inovar, de modo autônomo. A construção de centros de tecnologia industrial, ou de fundações para pesquisa tecnológica, constituirá a base para colocar a empresa na vanguarda da inovação tecnológica e elaborar, até mesmo, as engenharias de produto e de processo.

- II — **Fortalecer a empresa privada nacional**, equiparando as condições em que opera, em face da empresa estrangeira, notadamente quanto à estrutura financeira, atualização tecnológica e desenvolvimento gerencial.

- II — **Acentuar o papel da indústria** como instrumento de transformação tecnológica dos demais setores.

A execução da política industrial consistirá em:

- 1) Desenvolver setores novos, ainda com possibilidades de substituir importações e com alta interdependência tecnológica, como Indústria Química, de Metais Não-Ferrosos, Eletrônica, Aeronáutica (de forma seletiva), Construção Naval (setor de supergraneleiros).

- 2) Consolidar Indústrias Básicas, por meio dos programas de expansão da Indústria Siderúrgica, Indústria de Bens de Capital, Construção, Minerais Não-Metálicos etc.

- 3) Reorganizar as Indústrias Tradicionais, para permitir-lhes crescimento anual, que alcance gradativamente a mesma ordem do da renda global

- 4) Acelerar as exportações de manufaturados e semimanufaturados, não só pela promoção do maior número possível de ramos tradicionais, mas também pela seleção de ramos industriais de tecnologia mais refinada, em que o Brasil possa atuar em escala internacional.

Estratégia Agrícola

A estratégia de desenvolvimento agrícola, orientada para a conquista de capacidade competitiva, e destinada a permitir crescimento anual acima de 7%, se orientará no sentido de:

I — Na região Centro-Sul: **desenvolver agricultura moderna, de base empresarial**, que alcance condições de competitividade internacional em todos os principais produtos, até mesmo o trigo e outros, cujas importações só recentemente pôde o País substituir.

II — Na área do Programa de Integração Nacional: 1) transformar a agricultura do Nordeste, na forma do Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agrindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA), tornando viável — econômica, social e politicamente — o desenvolvimento da agricultura do Nordeste, para mudar em economia de mercado a sua agricultura tradicional, com a racionalização da estrutura agrária e a introdução de nova tecnologia em suas culturas básicas; e ainda desenvolver o Programa de Irrigação do Nordeste; 2) expandir a fronteira agrícola, para incorporar os vales úmidos do Nordeste, notadamente o do São Francisco, e novas áreas na Região Amazônica e no Planalto Central.

II — **Modernizar as estruturas de comercialização e distribuição de produtos agrícolas**, mediante: criação de estruturas especializadas de Transportes ("Corredores de Transportes"), associadas à modernização dos principais portos; programas de crédito aos produtores rurais, para ampliar a capacidade de estocagem a nível de fazenda, bem como ao setor privado, para expandir a armazenagem intermediária, instalação do sistema nacional de Centrais de Abastecimento, e, nos principais centros urbanos, rédes de supermercados e outros sistemas de auto-serviço.

A exequibilidade da estratégia adotada se condicionará, em particular, à garantia de **rentabilidade** adequada para a exploração agrícola dos principais produtos, e à disponibilidade de **mercado** em crescimento acelerado.

Para êsse fim, dar-se-á prioridade, notadamente:

● ao desenvolvimento de setores com alta elasticidade-renda, nos níveis de renda das regiões brasileiras, principalmente em relação à pecuária de corte e de leite, à pesca e outros produtos de origem animal; no tocante à pesca, inclusive em função da ampliação do mar territorial, serão adotadas medidas especiais, na captura, industrialização e comercialização, para transformá-la, em curto prazo, em atividade econômica expressiva;

● à industrialização de produtos agrícolas, para reduzir os efeitos da entressaia e permitir a conquista de novos mercados, no País e no exterior;

● ao aumento da exportação de produtos agrícolas não tradicionais, **in natura** ou industrializados, para criar, com a de minérios, nova categoria de exportação que, nos próximos cinco anos, alcance, pelo seu volume, o dos produtos manufaturados e do café.

A política de desenvolvimento agrícola se fundará, essencialmente:

1) No sistema, já montado, de incentivos fiscais e financeiros ao aumento da produção, ao investimento, à comercialização e à transformação tecnológica no setor agrícola.

2) Na disseminação do uso de insumos modernos, de forma diversificada para o Centro-Sul e Nordeste, atentos os seus efeitos sobre a absorção da mão-de-obra.

3) No programa, já em curso, de pesquisa agrícola em grande dimensão, a fim de obter, para os produtos básicos do Centro-Sul e do Nordeste, os resultados alcançados, por exemplo, no caso do trigo.

ESTRATÉGIA E GRANDE ESPAÇO ECONÔMICO

A estratégia de desenvolvimento regional consistirá, especialmente, na política de **integração nacional**, em sentido amplo.

A integração nacional, com significado primordialmente econômico-social, destina-se, do ponto de vista da demanda, a criar mercado interno, capaz de manter crescimento acelerado e auto-sustentável, e, do ponto de vista da produção, a permitir a progressiva descentralização econômica. Isso se fará pelo estabelecimento de pólos regionais no Sul e no Nordeste, de sentido integrado agrícola-industrial, assim como no Planalto Central e na Amazônia, notadamente agrícola-mineral, complementando-se dessa forma o grande pólo do núcleo São Paulo-Rio-Belo Horizonte.

Além da integração de sentido Norte—Sul, entre áreas menos desenvolvidas e mais desenvolvidas, realizar-se-á a integração de sentido Leste—Oeste, principalmente para permitir a associação destes fatores, relativamente abundantes nas duas áreas: no Nordeste, mão-de-obra não qualificada, e na Amazônia-Planalto Central, terra e outros recursos naturais. Isso implica reorientação dos fluxos migratórios, a fim de evitar que se dirijam para os núcleos urbanos do Centro-Sul.

A política de integração, que visa, particularmente, desenvolver o Nordeste e ocupar a Amazônia, sem prejuízo do crescimento do Centro-Sul, se exercerá:

1) No Nordeste e Amazônia, por intermédio dos incentivos fiscais regionais, que lhe são privativos, reformulados pelos Decretos-leis n.ºs 1.106/70 e 1.179/71.

2) Nas demais regiões menos desenvolvidas, assim como nas áreas de baixo dinamismo no crescimento recente, mediantes: ação dos bancos oficiais, provi-dências tributárias, transferências da União, regulamentação do ICM e, ainda, investimentos diretos do Governo Federal.

Consolidação do Centro-Sul

I — Na década de 70, a região Centro-Sul, pelo nível de renda já alcançado, enfrentará os problemas típicos da sociedade moderna: crescimento explosivo de aglomerados urbanos como o Grande São Paulo e o Grande Rio, com população, cada um, já na ordem de 8 milhões de habitantes, comparável à das maiores concentrações humanas em áreas desenvolvidas; poluição, já crítica em inúmeros centros urbanos; revolução tecnológica, com seus efeitos sobre a atividade eco-nômica e social; intensificação das relações com o exterior.

II — Para consolidar o desenvolvimento dessa região será imprescindível: implantar indústrias de tecnologia refinada e consolidar ramos industriais básicos, como a Siderurgia e a Construção Naval; criar estrutura integrada de Indústria e Ciência-Tecnologia; expandir a agricultura moderna, de base empresarial; im-plantar conglomerados financeiros ou financeiro-industriais; estabelecer novas estruturas de comercialização, em larga escala, de produtos agrícolas e industriais, até para conquista de mercados externos; instituir as primeiras regiões metro-politanas no País, principalmente para o Grande Rio e o Grande São Paulo, como mecanismo coordenador da atuação dos Governos Federal, Estadual e Mu-nicipal, nos programas conjuntos, observadas as respectivas áreas de compe-tência. Somente essas duas áreas respondem por mais de 15% da população do País e por mais de 50% de sua produção industrial.

III — Os Estados mais desenvolvidos do Centro-Sul, notadamente São Paulo, deverão colaborar com o Governo Federal na política de integração nacional, apoiando o esforço aplicado no Nordeste e na Amazônia, até mediante cooperação financeira por intermédio dos bancos oficiais daqueles Estados.

Por outro lado, o Centro-Sul continuará, como é natural, a absorver a maior parcela do capital físico do País em equipamentos, instalações e edificações, tanto na Indústria, quanto na Agricultura. Para garantir as altas taxas de cres-cimento aí vigentes, os novos programas relativos ao Nordeste e à Amazônia, como já ocorreu relativamente ao PIN e ao PROTERRA, deverão ser custeados, em princípio, pelos incentivos fiscais já existentes.

Integração Nacional e Transformação da Agricultura Tradicional

A Política de Integração Nacional, em cujo âmbito se situam o PIN e o PROTERRA, repele a limitação regional, a curto e médio prazos, do processo econômico brasileiro.

Rompem-se dois tabus, na política econômica brasileira: o de ser impossível tirar proveito, racionalmente, da dimensão continental do País, encarada, outrora, como verdadeiro ônus; e o de constituir a alta densidade populacional de certas áreas da zona rural do Nordeste, elemento não suscetível de modificação, para efeito de melhor combinar os fatores produtivos nacionais.

Para se tornar compatível com a consolidação do desenvolvimento do Centro-Sul e com o crescimento nacional, deve a expansão da fronteira econômica:

1) Efetivar-se pela utilização, principalmente, dos fatores de produção rela-tivamente abundantes: a mão-de-obra, a terra e os recursos naturais, ao lado dos incentivos fiscais já existentes, sem desvio maciço do fator capital, do Centro-Sul para essas regiões.

2) Realizar-se com prioridades definidas, por meio de programas de baixo custo de capital, em áreas delimitadas, para produtos de certo valor econômico e com recursos previstos.

Ao lado das políticas relativas ao Nordeste e Norte, e das medidas em relação ao Centro-Oeste, a Política de Integração Nacional criará a Região Geo-Econômica de Brasília, integrando-a no processo de crescimento do Planalto Central e permitindo a sua articulação com as demais macro-regiões do País. Isso se fará, inclusive, pela complementação das rodovias radiais de Brasília — de interligação com as regiões do Programa de Integração Nacional (PIN).

Estratégias Regionais

O Programa de Integração Nacional (PIN) e o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e do Nordeste (PROTERRA) complementam a **estratégia de desenvolvimento do Nordeste**, relativamente à experiência da década de 60, destinada a garantir o crescimento da economia regional acima de 8% ao ano (numa faixa, considerada viável, entre 8 e 11% ao ano), com base nas seguintes áreas:

I — **No fortalecimento do processo de industrialização** já iniciado, com apoio, principalmente, nos 50% remanescentes dos incentivos fiscais.

A política de industrialização, além de substituir importações no Centro-Sul, mediante projetos realmente viáveis, objetivará a plena utilização do potencial do setor primário da região e dos seus recursos minerais. Incrementará, igualmente, a exportação para o exterior, de produtos manufaturados, seja em ramos tradicionais, seja quanto a componentes para bens de consumo duráveis ou para bens de capital.

O BNDE e outros órgãos financeiros oficiais darão apoio à industrialização do Nordeste, financiando diretamente os projetos de grande dimensão — sal-gema, potássio, cobre, conjunto petroquímico da Bahia — e realizando repasses para bancos regionais e estaduais de desenvolvimento.

II — **Na transformação da economia rural**, pela aceleração do crescimento agrícola, para sustentar o processo industrial, e transformar em economia de mercado a agricultura de subsistência na região, notadamente na faixa semi-árida.

Permitirá essa transformação que a zona rural do Nordeste retenha o maior contingente possível de população, em níveis de produtividade aceitáveis, uma vez que a indústria, geradora de renda urbana e modificadora dos demais setores, não solucionará, por si só, o problema do emprego. Com o ritmo atual de migrações, agravar-se-á o subemprego urbano, pois, na década de 60, a população urbana cresceu a 6% ao ano, enquanto o emprego industrial aumentou de apenas 1 a 2%, anualmente.

No desenvolvimento agrícola do Nordeste, será importante a adaptação das atividades a promover às condições ecológicas, sobretudo da zona semi-árida.

A fim de tornar a agricultura da região mais resistente aos efeitos das secas, dar-se-á atenção a medidas tendentes à construção de açudes, exploração da água de subsolo, construção de barragens, florestamento e obras de engenharia rural.

III — **Na integração do Nordeste com a Amazônia e o Planalto Central**, estabelecendo o sistema de vasos comunicantes que permitirá a reorientação dos fluxos de excedentes de mão-de-obra do Nordeste, com seu encaminhamento para aquelas regiões, em programas definidos, com recursos já existentes, e lhes assegurando níveis de produtividade satisfatórios. Principalmente para a zona semi-árida — de base física pobre, que corresponde a mais de 50% da área do Nordeste e a mais de 40% da sua população —, criar-se-á alternativa para os contingentes populacionais inabsorvíveis na economia rural da região, ou sem oportunidade nos programas de colonização e irrigação a serem implantados nos vales úmidos do próprio Nordeste: São Francisco, Parnaíba etc.

A estratégia para a Amazônia, que é a de integrar para desenvolver, assentará em duas linhas mestras, complementares e interdependentes:

I — **Integração física, econômica e cultural** na comunidade brasileira: de um lado, com o Nordeste, no sentido Leste-Oeste; e, de outro, com o Planalto Central e, através deste, com o Centro-Sul, no sentido Norte-Sul.

II — **Ocupação econômica e desenvolvimento**, para tirar proveito da expansão da fronteira econômica, para absorver excedentes populacionais de outras áreas e elevar o nível de renda e bem-estar da região.

A integração se realizará, principalmente: — com a construção da Transamazônica da Curitiba-Santarém e de outras rodovias de articulação com as demais regiões; — com uma rede de aeroportos de função estratégica, notadamente o aeroporto internacional de Manaus; — com medidas para integrar bacias fluviais da região com bacias do Centro-Sul; — com a instalação, já quase ultimada, de dois sistemas de telecomunicações entre a Amazônia e o resto do País; — com a cobertura da Amazônia por meio da radiodifusão; — e, ainda, com nova infraestrutura das Forças Armadas na região.

A ocupação econômica e o processo de crescimento serão efetivados mediante:

1) **Bases da ocupação** por meio de:

- Expansão do contingente populacional da região, de forma programada e em áreas prioritárias.

- Construção da infraestrutura econômica interna da região: rede rodoviária básica; reaparelhamento dos portos de Belém, Manaus e Santarém; desenvolvimento da navegação fluvial; programa de energia.

- Criação de um suporte de Educação, Saúde e assistência que viabilize radical as populações.

- Programa RADAM (Radar para a Amazônia), de levantamento aerofotogramétrico.

2) **Processo de crescimento**, com base, particularmente, nos incentivos fiscais e isenções a cargo da SUDAM e da SUFRAMA, nas seguintes linhas:

- Seleção de pólos de desenvolvimento e de integração (áreas prioritárias e zonas de fronteiras), realizando prioridades regionais, para concentração de aplicações.

• Definição de prioridades setoriais, para concentrar aplicações em setores dinâmicos prioritários, e para atividades de exportação; — industrialização, com ênfase nos pólos de Belém e Manaus, principalmente de produtos da região ou tirando proveito das isenções da Zona Franca; — fortalecimento e racionalização da economia dos produtos básicos da região; — exportação de madeiras; — mineração; — programa de pecuária em áreas selecionadas.

• Programas de colonização, notadamente para a região da Transamazônica.

PIN e PROTERRA

O Programa de Integração Nacional (PIN) compreende, principalmente:

1) A construção da Transamazônica, grande eixo transversal no sentido Leste-Oeste, para interligação da Amazônia com o Nordeste; e da Cuiabá-Santarém (BR-165), eixo longitudinal no sentido Norte-Sul, para conexão com o Planalto Central e o Centro-Sul do País, assim como para sua articulação, por outro lado, com o sistema rodoviário interamericano.

2) A implementação do Programa de Colonização na região da Transamazônica. Em associação com a iniciativa privada, serão instalados núcleos com: escola primária, posto de saúde, igreja, escritório de Banco do Brasil, posto de comunicações e posto do Ministério da Agricultura.

3) O levantamento sistemático, por meio do Projeto RADAM, de toda a faixa territorial de influência do Programa, para obter mapas e cartas temáticas de sua topografia, cobertura vegetal, geologia e geo-morfologia, natureza e potencial dos solos, drenagem de superfície etc. (cobertura aerofotogramétrica de 2.000.000 de km²).

4) O Plano de Irrigação do Nordeste, destinado ao aproveitamento de vales úmidos e à elevação de produtividade da faixa semi-árida, para irrigar 40.000 ha, no período 1971/1974.

5) A implantação de Corredores de Transporte, no Nordeste, para citar a infra-estrutura, altamente especializada, de transporte, que permita, inclusive, a exportação, em larga escala, de produtos agrícolas e manufaturados.

O PROTERRA compreende as seguintes principais áreas de atuação:

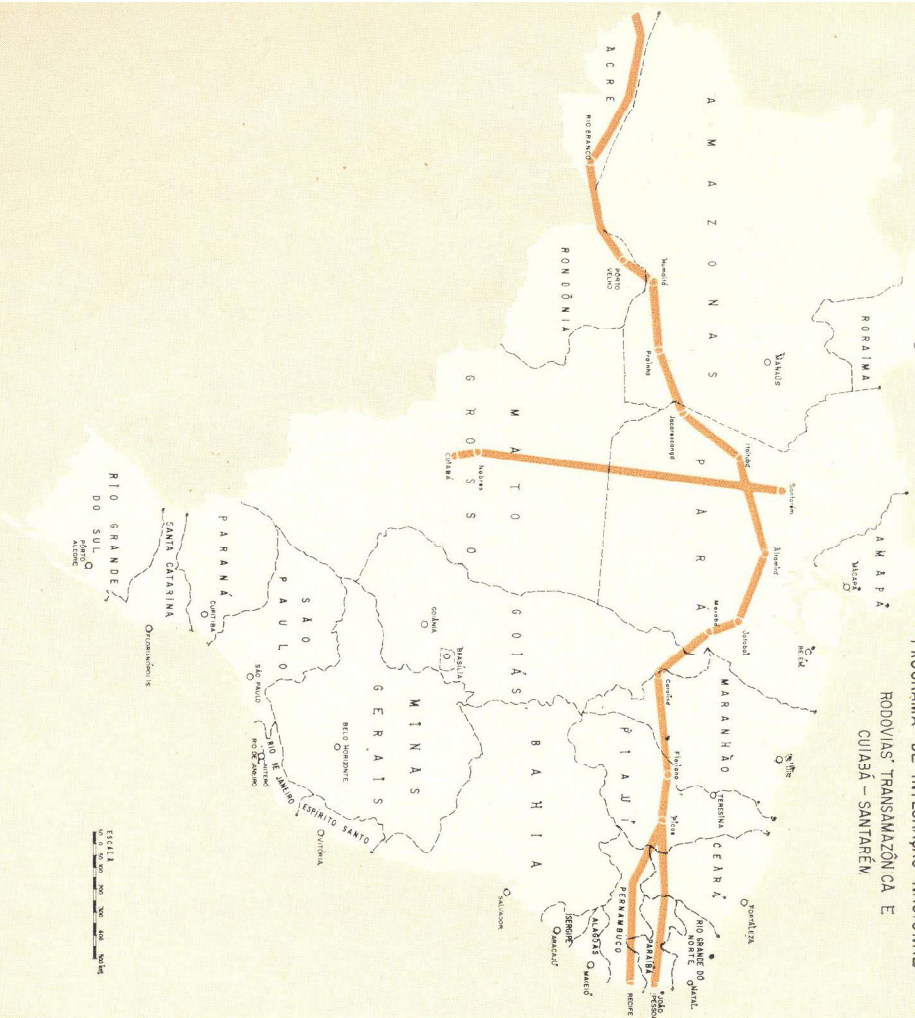
1) Apoio ao pequeno produtor, principalmente ao desprovido de terra e ao proprietário de minifúndio.

Esse apoio assumirá, de um lado, a forma de redistribuição de terra, para fornecer ao pequeno produtor gleba com dimensão econômica aceitável, nas áreas em que se faça mister racionalizar a estrutura da propriedade. Sem prejuízo de outras medidas, já existentes, o Governo desapropriará terras, inclusive mediante justa e prévia indenização em dinheiro, e venderá as terras desapropriadas, principalmente, a pequenos produtores, por meio de crédito fundiário a longo prazo. De outro lado, prestará assistência creditícia, técnica e social.

2) Implantação de projetos agrícolas com sentido empresarial, para expandir a empresa agrícola no Nordeste e Norte. Além de financiamentos a longo prazo e juros baixos, que assegurem a rentabilidade dos projetos e permitam elevar a produtividade básica da região, será facilitada a comercialização, para abrir também frentes de exportações em grande escala. Realizar-se-á, igualmente, em particular no Nordeste, amplo programa de industrialização de produtos agrícolas.

Além das instituições relacionadas com a racionalização da estrutura agrária, serão instrumentos principais de execução do PROTERRA os bancos oficiais — BNB, BASA, BNDE, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal — uma vez que o programa operará, principalmente, mediante crédito.

TRANSPORTES
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL
RODOVIAS TRANSAMAZONICA E
CUIABÁ — SANTARÉM



CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Duas características marcantes se observam na economia mundial do pós-guerra:

- 1) efeito da revolução tecnológica sobre o desenvolvimento industrial e o comércio internacional, com alteração, também, das posições de vantagens comparativas dos diferentes países;
- 2) expansão mais rápida do comércio internacional, transportes e movimento de capitais, do que da produção interna, nas diferentes regiões.

Em consequência, principalmente, da aceleração do progresso tecnológico e gerencial, as empresas multinacionais passaram a assumir maior importância, aumentando mais rapidamente suas vendas no exterior do que no país de origem. Integrando-se na economia mundial, o Brasil objetiva **criar e crescer mais rapidamente**.

A par do esforço na área interna, cumpre à sociedade brasileira valer-se, para acelerar o crescimento, das oportunidades oferecidas pelo intercâmbio internacional, assim como pela oferta da poupança externa, com o fim de complementar, por certo período, a poupança interna. Impõe-se acelerar com tais recursos o processo de modernização do País, com aproveitamento da experiência de outras nações.

Reafirma o Brasil, na sua estratégia econômica externa, a sua solidariedade com as nações em desenvolvimento, mantendo-se fiel ao conjunto de instituições do sistema interamericano, no empenho de acelerar o progresso da América Latina. Tudo será feito, por conseguinte, para consolidar os órgãos econômico-financeiros criados para aquele fim, tais como a CEECLA, o BID, a ALALC e o CECON.

O Brasil continuará a crescer, tirando melhor proveito de sua dimensão continental, em consonância com a sua tradição de expandir-se dentro das próprias fronteiras. Procurará, por outro lado, instituir novos processos para intensificar a cooperação comercial, financeira, técnica e cultural com todos os países amigos da América Latina.

A manutenção do crescimento, às taxas anteriormente definidas, exige, na área externa, no período 1972/74:

- Ampliação das importações para atender às necessidades, principalmente, de bens de capital e de matérias-primas industriais, significando isso perspectiva de crescimento das importações acima de 8% ao ano.

- Expansão da receita total de exportações a taxas superiores a 10% ao ano, com aumento das de manufaturas a taxas anuais acima de 20%. Esse resultado é indispensável, não apenas para que o País financie a maior parcela possível das importações necessárias, por meio da própria receita corrente de exportações, como também para permitir a expansão de mercado capaz de possibilitar altas taxas de crescimento da produção interna, na indústria e em produtos agrícolas não tradicionais. A conquista de mercados externos é vital ao aumento de eficiência do setor produtivo nacional.

- Limitação do hiato de recursos reais, no balanço de pagamentos, ao nível anual de US\$ 200 a US\$ 300 milhões, para evitar o excessivo endividamento externo.

- Manutenção de nível adequado de reservas externas, atualmente já na ordem de US\$ 1.400 milhões.

CAMPOS DE ATUAÇÃO

Para atingir tais objetivos, é imprescindível:

I — **Estratégia de exportações**, objetivando:

- diversificar a pauta de exportações, criando duas categorias capazes de competir com a posição do café: a de manufaturados, que já estará na altura dos US\$ 800 milhões em 1974, e a de minérios/produtos agrícolas não tradicionais, que deverá alcançar US\$ 600 a US\$ 700 milhões, em 1974/1975;

- elevar nossa parcela nas importações dos principais países desenvolvidos, cuja renda e comércio internacional tendem a continuar crescendo mais rapidamente que os dos subdesenvolvidos. Tirar-se-á proveito das oportunidades

oferecidas pelo **sistema de preferências gerais**, em favor das exportações de manufaturados e semimanufaturados dos países subdesenvolvidos, já pôsto em prática pelo Mercado Comum Europeu (MCE) e pelo Japão, sistema que os Estados Unidos e outras áreas desenvolvidas se comprometeram a aprovar.

No tocante às exportações dos manufaturados e produtos agrícolas não tradicionais, está montada, internamente, infra-estrutura que abrange: política de câmbio flexível; sistema de incentivos fiscais; financiamento em todos os estágios, desde a produção até a promoção comercial, a consignação e a venda; regulamentação do regime de entrepostos aduaneiros e industriais; e simplificação burocrática, em todos os níveis.

Realizar-se-á política de produção para o exterior, aumentando-se a capacidade com base na rentabilidade das exportações, e não apenas para escoar excedentes. Selecionar-se-ão certos ramos industriais com tecnologia mais refinada, em que o Brasil possa atuar com empreendimentos de **escala internacional**. Isso evitará que nossa política de exportações fique limitada a categorias de manufaturados com menores perspectivas na evolução da demanda mundial.

Os resultados da política de exportações, no próximo estágio, deverão consolidar-se por meio de infra-estrutura a ser estabelecida **no exterior**, para apoio à conquista de mercados.

Esse novo sistema repousará, notadamente:

- 1) Na constituição dos consórcios de exportação, outras formas de associação e estruturas modernas, e nos recursos do Programa de Modernização e Reorganização da Comercialização (PMRC), do BNDE.

- 2) Na ampliação de rede de agências de bancos nacionais, no exterior, para intensificar o apoio financeiro local às firmas brasileiras operando fora do País.

- 3) Na ampliação do volume e prazo do financiamento às vendas, particularmente de bens de capital, para permitir competição em condições de igualdade, principalmente, com os concorrentes de países desenvolvidos.

- 4) No alargamento da rede de entrepostos comerciais, no exterior, e no aumento substancial do número de representações e escritórios das nossas principais empresas, para efeito de conhecimento sistemático das oportunidades existentes e da realização de pesquisas de mercado, a fim de adaptar o produto ao gosto do consumidor.

- 5) Na realização de contratos de exportação a longo prazo, até para produtos agrícolas não tradicionais.

- 6) Na associação a empresas de países desenvolvidos que já disponham de mecanismos de comercialização de âmbito internacional, a fim de colocar pro-

dutos brasileiros, nos seus países, ou em áreas em que nosso acesso seja ainda limitado.

II — **Aumento da participação da empresa estrangeira** no esforço nacional de conquista de mercados externos.

As subsidiárias de grande número das principais empresas estrangeiras no País deverão realizar acordos de complementação com suas matrizes para vender, em quaisquer áreas, no exterior, os componentes ou produtos finais em que disponham de poder de competição.

As empresas estrangeiras deverão orientar os seus investimentos, principalmente, para áreas de tecnologia mais refinada, onde se torne relevante a transferência, para o País, de nova tecnologia e métodos gerenciais modernos; é essencial que contribuam também para o balanço de pagamentos, promovendo exportações ou substituindo importações, atuando mais de modo complementar ao da empresa nacional. Contra-indicada, em particular, é a ação da empresa estrangeira em campos já ocupados pela empresa nacional com adequado **know how** e capacidade de investimento.

III — **Posição definida**, na ação bilateral e nos organismos de cooperação multilateral, **contrariamente às tendências neoprotecionistas em países desenvolvidos**, geralmente associadas a problemas resultantes do próprio intercâmbio entre esses países e não da atuação dos subdesenvolvidos.

É importante que os Estados Unidos e demais nações desenvolvidas cumpram o compromisso do **status quo**, não criando obstáculos adicionais, tarifários ou não tarifários, às exportações das nações em desenvolvimento.

Releva manter e ampliar o sistema de preferências gerais dos países desenvolvidos, pelo qual se concede isenção ou redução de tarifas às exportações de manufaturados e seminamanufaturados dos países em desenvolvimento, evitando-se que os contingenciamentos e outras limitações reduzam, excessivamente, o efeito dessa alternativa agora aberta.

IV — **Condução de política de dívida externa** que, levando em conta a posição de reservas já acumuladas e o amplo crédito de que goza o País no mercado financeiro internacional, permita absorver o suculeamento de poupança externa destinado a acelerar o crescimento nacional, acima do estôrgo interno máximo de poupança, assim como realizar o giro da dívida existente, nas melhores condições exequíveis.

Importa manter sob controle o total do endividamento e minimizar o grau de vulnerabilidade da economia em relação ao endividamento externo. Para este fim, realiza-se a diversificação das fontes de financiamento, e estabelece-se melhor escalonamento da dívida no tempo, não concentrando excessivamente os

vencimentos no quinquênio seguinte, nem agravando o serviço da dívida como parcela das exportações.

Notadamente nos grandes programas de investimento, orienta-se o Brasil no sentido de realizar coletas de preços ou concorrências internacionais, para a compra de equipamentos. Obtém-se, por essa forma, melhores condições de preço e financiamento no mercado mundial. Por outro lado, o aumento da cooperação dada ao País pelas agências financeiras internacionais — como o BIRD e o BID — contribui para manter no menor nível possível o endividamento pelos créditos de fornecedores em condições tradicionais, geralmente com prazo mais curto e juros mais elevados.

V — **Política de absorção de tecnologia**, que seja compatível com a aceleração e orientação da transferência de tecnologia para o País, e que, ao mesmo tempo, intensifique a adaptação e elaboração tecnológica autônoma.

Levam a êsse objetivo a regulamentação dos processos de absorção da tecnologia, até mesmo com uso da tributação sobre remessas de forma diferenciada; a política de patentes, no País e no exterior; a política em relação à empresa estrangeira, que deve ser induzida a acelerar sua contribuição ao progresso tecnológico, dotando também de orçamento de pesquisa sua subsidiária no País; a atuação nos organismos de caráter bilateral, ou multilateral, destinados à transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento.

A Política de Integração Social opera no sentido de:

I — **Assegurar a participação do trabalhador na expansão da renda nacional**, notadamente mediante o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

A política salarial em vigor assegura não apenas a manutenção do salário médio real do trabalhador, compensando os efeitos da inflação, mas também o seu aumento progressivo, em termos reais, na proporção dos aumentos de produtividade da economia.

II — **Democratizar o capital das empresas**, permitindo o acesso a êle das pessoas de renda média, por intermédio, por exemplo, dos incentivos do Decreto-lei n.º 157.

A política de abertura de capital das empresas descentralizará o poder econômico, particularmente numa conjuntura de intensificação das fusões de empresas, em vários setecres.

III — **Impedir os abusos do poder econômico**, pela contínua melhoria da distribuição de renda, sem prejuízo de eficiência que garanta às empresas o poder de competição. Cuidar-se-á de evitar lucros abusivos, transferindo-se ao consumidor parte dos ganhos de produtividade. Tomar-se-ão nesse sentido medidas tributárias e de crédito, associando-se os incentivos a fusões à abertura de capital das empresas.

IV — **Expandir os programas de desenvolvimento social**, notadamente da Educação e Habitação, com efeito sobre a distribuição da renda e da riqueza.

No tocante à Educação, cabe destacar, principalmente: o MOBRAI, que realiza a alfabetização em massa, na faixa dos 15 aos 35 anos; a universalização progressiva do ensino fundamental, que assegura o acesso ao ensino primário e, em seguida, ao ginasial, evitando o prematuro desvio para o trabalho de menores

de 14 anos; os programas de treinamento de mão-de-obra; e a orientação visando a que o estudante de alta renda familiar custeie seus estudos.

V — **Valorizar as categorias vitais para o desenvolvimento:** a) mortalidade universitária; o magistério; o servidor público.

VI — **Apoiar as categorias de renda mínima** mediante a criação da Central de Medicamentos e do Programa de Assistência Social ao Trabalhador Rural, por intermédio do FUNRURAL.

VII — **Recuperar as populações marginalizadas** — nas zonas rural e urbana —, assim entendidas as de níveis de produtividade muito baixos ou que dispõem de oportunidades de trabalho apenas em tempo parcial.

Essa recuperação requer:

1) Na zona rural, programas como o PROTERRA, e a transformação em economia de mercado da agricultura de subsistência do Nordeste e Norte.

2) Nas zonas urbanas, programa permanente de valorização econômica e social daquelas populações, conferindo-lhes maior potencial de produtividade e de geração de renda. Coordenar-se-ão, para esse fim, os esforços da União, dos Estados, dos Municípios e da comunidade.

Ampliar-se-ão, com esse propósito, as oportunidades de trabalho, pela implantação de programa de semiprofissionalização nos pequenos serviços, lançando-se campanha de mobilização permanente, nos moldes do MOBRRAL. Abrir-se-ão oportunidades para os filhos de pais marginalizados. Além da Operação-Escola, destinada a universalizar o ensino de 1.º grau, cabe atuar em duas áreas: a de Saúde e Educação Alimentar para pré-escolares, e a de redução da idade escolar mínima, para alcançar crianças na faixa de 4 a 6 anos.

Na área de Habitação, além do Programa Econômico, já em execução, promover-se-á a criação de um fundo especial para atender a famílias de nível de renda inferior ao atualmente atendido no Sistema Financeiro de Habitação.

Quer a Revolução harmonizar a política de Integração Social com a manutenção dos atuais índices de crescimento, que possibilitam o aumento simultâneo do consumo e do investimento, bem como a efetivação de medidas redistributivas, sem prejuízo do estímulo à expansão e modernização das empresas públicas e privadas.

Incumbe à política de Integração Social: a) criar base para o mercado de massa; b) associar a assistência aos estímulos para o trabalho e para o aumento de eficiência do trabalhador; e c) em certos casos, induzir a que o aumento de renda implique em aumento de poupança, como no caso do PIS e do PASEF.

capítulo VI GRANDES PRIORIDADES E METAS SETORIAIS

Setorialmente, são prioridades nacionais: revolução na Educação; aceleração do Programa de Saúde e Saneamento; revolução na Agricultura-Abastecimento; e aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.

Tal esforço concentrado não deverá prejudicar a consolidação da infra-estrutura econômica de Energia, Transportes e Comunicações, nem o apoio ao desenvolvimento integrado de Indústria e Agricultura. Na implementação de políticas setoriais, será dado especial apoio ao incremento do Turismo, tanto de correntes turísticas internacionais como de nacionais, dotando-se as regiões propícias de condições favoráveis.

O Quadro II indica as perspectivas de crescimento compatível com a meta de aumento do PIB, entre 8 e 10%.

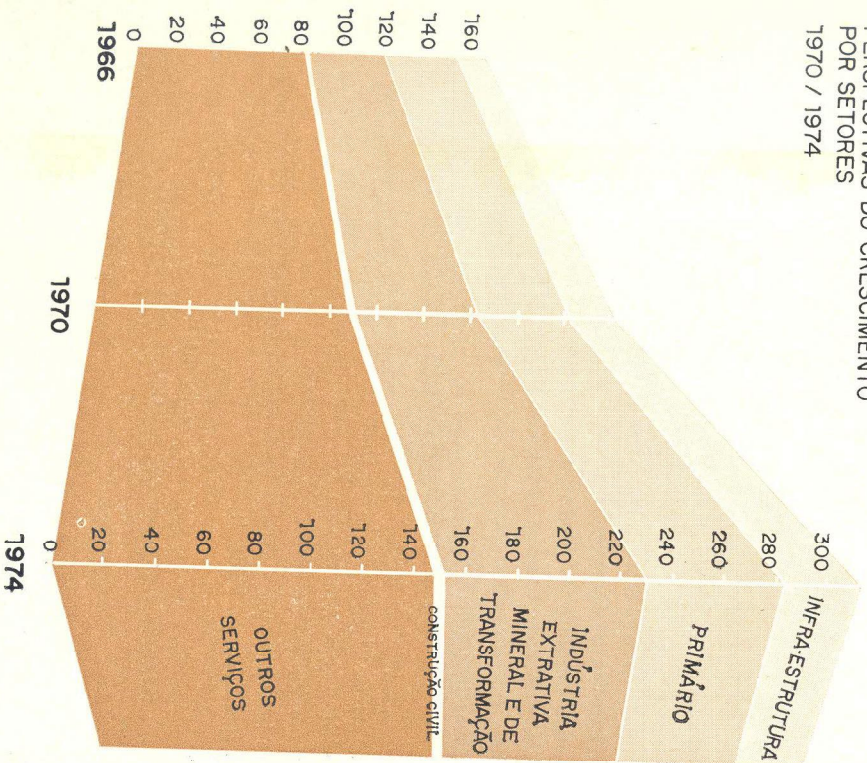
O Quadro III estabelece, em visão de conjunto, as metas setoriais, em campos prioritários, notadamente para as áreas de responsabilidade do setor público, a serem continuamente revistas e atualizadas.

Os investimentos e demais instrumentos de ação para efetivação dessas metas estão indicados na Parte II.

QUADRO II
PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO POR SETORES — 1970/1974

SETORES	1966/1969 - Taxa Média Anual (%)	1970/1974 - Taxa Média Anual (%)
INFRA-ESTRUTURA	9,3	9/11
1 — Transportes — Comunicações	9,4	9/10
2 — Energia Elétrica	9,1	11/12
PRIMÁRIO	4,4	7/8
(Vegetal — Animal)		
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO E EXTRATIVA		
MINERAL	8,7	10/12
CONSTRUÇÃO	10,9	8/9
OUTROS SERVIÇOS	7,5	7/9
PIB	7,4	8/10

**PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)
PERSPECTIVAS DO CRESCIMENTO
POR SETORES
1970 / 1974**



SETORES

1) EDUCAÇÃO

- Ensino de 1.º grau
 - N.º de matrículas (milhares)
 - Taxa de escolarização real (%)
- Ensino de 2.º grau
 - N.º de matrículas (milhares)
- Ensino Superior
 - N.º de matrículas (milhares)
 - Docentes em regime de tempo integral e dedicação exclusiva
 - Docentes em outros regimes
- Alfabetização: número de analfabetos entre 15 e 35 anos (milhares)
- Preparo de mão-de-obra (n.º de trabalhadores treinados por ano)
- Dispendios públicos no Setor (Cr\$ milhões de 1972)
- Dispendios federais no Setor (Cr\$ milhões de 1972)

2) SAUDE E SANEAMENTO

- Combate a endemias (malária, varíola, febre amarela)
- Abastecimento de água — população urbana servida (em milhares)
- Esgotos Sanitários, — população urbana servida (em milhares)

Situação em 1970 Meta para 1974 Aumento (%)

16.300	22.000	35
73%	80%	—
1.100	2.200	100
430	820	90
2.800	4.000	43
6.000	8.000	33
8.000	2.000	-75(**)
100.000	217.000	117
5.500	10.550	92
1.800	3.060	70

Ocorrências locais ou generalizadas Erradicadas

27.045	38.045	41
13.523	19.323	43

SETORES	Situação em 1970	Meta para 1974	Aumento (%)
3) AGRICULTURA-ABASTECIMENTO			
● Desenvolvimento Tecnológico			
— Consumo de fertilizantes (em 1.000 t de nutrientes)	500	1.400	56
— Corretivos (uso de calcário, em 1.000 t)	1.390	2.400	73
— Defensivos Agrícolas (em t)	37.000	70.000	89
— Mecanização, Tratores Agrícolas (unidades)	97.000	130.000	34
● Assistência Técnica (Extensão Rural)			
— Municípios assistidos	1.548	2.200	42
● Desenvolvimento da Infra-estrutura Agrícola			
— Programa de Irrigação do Nordeste (ha irrigados)	30.000	70.000	133
— Eletrificação Rural			
— linhas construídas (em km)	6.600	26.000	294
— potência instalada (em milhões de kW)	50	240	380
— propriedades beneficiadas (unidades)	117.000	420.000	259
— Consumo de energia (em milhões de kWh)	11	82	645
● Reforma Agrária e Colonização (Transamazônica)			
— Famílias assentadas	—	70.000	—
● Abastecimento			
— Centrais de Abastecimento em Operação	1	15	1.400
4) DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
● Dispendios em projetos prioritários (Plano Básico) (Cr\$ milhões de 1972)			
	236	580	146
● Dispendio com pesquisas de minerais atômicos (Cr\$ milhões de 1972)			
	15	40	167

SETORES	Situação em 1970	Meta para 1974	Aumento (%)
5) INDUSTRIAS BASICAS			
● Siderurgia e Metalurgia (Capacidade Instalada) — 1.000 t			
— Aço	5.400	11.200	107
— Alumínio	65	120	85
— Zinco	18	30	62
— Estanho	13	15	15
● Quimica (Produção) — 1.000 t			
— Soda Cáustica e Barrilha	183	480	162
— Ácido Sulfúrico	557	1.450	160
— Elastômeros	76	100	32
— Termoplásticos	101	360	255
— Fertilizantes	248	820	230
— Resinas Termossíveis	58	90	55
— Fibras Artificiais e Sintéticas	90	140	55
— Detergentes	22	35	59
● Mecânica e Elétrica (Produção) — 1.000 t			
	1.459	2.517	73
● Cimento (Capacidade Instalada) — 1.000 t			
	9.300	17.500	88
6) MINERAÇÃO — 1.000 t			
● Minério de ferro			
— Produção	34.000	76.000	124
— Exportação	28.000	65.000	132
● Minério de Manganês			
— Produção	1.400	2.300	64
— Exportação	1.300	2.100	62
7) ENERGIA ELÉTRICA			
● Potência Instalada (em mil kW)			
	11.405	16.981	49
● Consumo (em milhões de kWh)			
	38.422	60.658	58

Aumento (%)	SETORES	Situação em 1970	Meta para 1974	Aumento (%)
107	8) PETRÓLEO			
85	● Capacidade de Refino (em mil barris)	188.450	283.050	50
62	● Investimentos em exploração e desenvolvimento (Cr\$ milhões de 1972)	759	1.168	54
15	9) RODOVIAS			
	● Rede pavimentada federal (em km)	23.674	38.357	62
162	10) NAVEGAÇÃO (em mil TPB)			
160	● Total da Frota	2.339	3.814	63
32	— Longo curso	1.857	3.035	67
255	— Cabotagem	471	701	49
230	— Interior	51	78	53
55	● Navegação Especializada			
55	— Petroleiros	868	1.000	15
73	— Graneliros	709	926	31
88	— Minério-óleo	260	790	204
	11) COMUNICAÇÕES			
	● Sistema Internacional de Telecomunicações			
	— Cabo Submarino (em km)	—	5.000	—
124	● Sistema Nacional de Microondas			
132	— Troncos em visibilidade direta (em km)	7.923	11.839	49
	— Troncos em topo-difusão (em km)	—	5.105	—
64	● Rede Nacional de Telex			
62	— Número de terminais	3.130	10.460	234
	● Comunicações Interurbanas			
	— Circuitos da CTB (número de circuitos)	6.976	20.000	187
49	● Sistema Postal			
58	— Rede de linhas-tronco postais (rodovias e áreas, em km)	27.000	90.000	233

SETORES	Situação em 1970	Meta para 1974	Aumento (%)
12) HABITAÇÃO			
● Unidades Residenciais construídas no ano pelo Sistema Financeiro de Habitação (BNH)	126.000	238.000	89
13) DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
● Incentivos Fiscais (SUDENE e SUDAM) (Cr\$ milhões de 1972)	1.704	1.602	—
● PIM e PROTERRA (Cr\$ milhões de 1972)	1.704	2.260	—
		3.862	127
● Região Nordeste			
— Rodovias (rede pavimentada, em km)	7.079	10.450	48
— Capacidade instalada de Energia Elétrica (mil kW)	960	1.560	63
● Região Amazônica			
— Rodovias (km)	5.980	13.250	122
— Capacidade instalada de Energia Elétrica nos principais centros (mil kW)	124	249	100
14) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
● Fundo de Participação, Fundo Especial e Fundos Vinculados (Cr\$ milhões de 1972)	3.921	6.230	59
15) INTERAÇÃO SOCIAL			
● PIS e PASEP (parcela federal)			
— No ano	—	2.520	—
— Acumulado	—	5.730	—

1) As metas indicam ordens de magnitude. Quanto ao setor público, são, em geral, valores mínimos a serem alcançados; para o setor privado, têm sentido meramente indicativo, como perspectiva de crescimento do setor, em face dos incentivos aprovados.

(*) Proposição de matrículas na população em idade escolar.

(**) A taxa negativa exprime a redução prevista no analfabetismo.

PARTE II

**A EXECUÇÃO
DA ESTRATÉGIA**

capítulo I

ACÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

A execução da estratégia de desenvolvimento supõe: expansão dos fatores básicos de produção (estoque de capital; mão-de-obra; inovação científica e tecnológica) e uso integrado dos instrumentos de ação económica e administrativa do Governo, nas áreas de sua responsabilidade.

OS FATORES DA EXPANSÃO: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

As necessidades de expansão do capital físico do País acarretarão crescimento da taxa de investimento bruto (fixo) de 17% em 1970 para 19% em 1974. A participação do investimento privado no total tenderá a elevar-se.

Apresenta-se, a seguir, a estimativa dos investimentos nos diferentes setores. Essa previsão é compatível com o comportamento do investimento bruto fixo acima referido. No tocante aos dispêndios do Governo, baseia-se em estimativa de receita consistente com a orientação de não elevar alíquotas de tributos e em disponibilidade de recursos externos apenas com base nos programas já definidos com instituições financeiras internacionais. São estes os valores globais previstos para o triênio, a preços de 1972:

- Na área da Educação, dispêndios totais — Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais, além de recursos particulares e externos — de aproximadamente Cr\$ 31.200 milhões, dos quais Cr\$ 28.000 milhões correspondem ao setor público.

- Para execução do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, aplicações totais do Governo Federal de Cr\$ 1.750 milhões. Por intermédio dos mecanismos financeiros criados, e principalmente do Fundo Nacional de Desen-

volvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), do FUNTEC (BNDE), do fundo associado ao Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e do FUNAT (INT), será aplicada, daquela total, a parcela de Cr\$ 1.100 milhões.

- Na Agricultura-Abastecimento, aplicações governamentais de Cr\$ 15.600 milhões (não computados os financiamentos de custeio pela CREAL e outros órgãos).

- Em Saúde-Saneamento, dispêndios públicos de Cr\$ 15.200 milhões, dos quais Cr\$ 1.650 milhões representam investimentos do mecanismo financeiro de Saneamento já em operação.

- No desenvolvimento industrial (com elevada participação do setor privado), previsão de investimentos da ordem de Cr\$ 30.400 milhões, nos seguintes principais ramos: Siderurgia, Cr\$ 7.700 milhões; Química, Cr\$ 5.500 milhões; Mecânica e Elétrica, Cr\$ 8.000 milhões; Forjados de Aço, Cr\$ 170 milhões; Fundidos de Ferro e Aço, Cr\$ 450 milhões; Ferro-ligas, Cr\$ 130 milhões; Metais não-ferrosos, Cr\$ 650 milhões; Cimento, Cr\$ 1.000 milhões; Celulose e Papel Cr\$ 2.800 milhões; e Bens de Consumo não duráveis, Cr\$ 4.000 milhões.

- Em Mineração, investimentos previstos de Cr\$ 3.690 milhões, sendo: Cr\$ 3.250 milhões de setores públicos e privados; e aplicações federais para pesquisa de recursos minerais, de Cr\$ 430 milhões (excluída a prospecção de petróleo), dos quais Cr\$ 150 milhões na pesquisa de urânio.

- No setor de Energia, investimentos de Cr\$ 24.400 milhões, sendo: Energia Elétrica, Cr\$ 17.300 milhões, abrangendo Governo Federal, parte do programa dos Estados e o programa privado; Petróleo e Xisto, Cr\$ 7.100 milhões (dos quais Cr\$ 1.780 em prospecção).

- Em Transportes, investimentos, por parte do Governo Federal, de cerca de Cr\$ 20.100 milhões, sendo: Cr\$ 10.600 milhões no Sistema Rodoviário; Cr\$ 4.570 milhões no Sistema Ferroviário; Cr\$ 3.670 milhões em Portos e Navegação Marítima e Fluvial; Cr\$ 1.260 milhões em Transportes Aéreos (infra-estrutura). Poderá o programa hidrovitário ser ampliado mediante instrumentos financeiros que venham a ser criados.

- Em Comunicações — telecomunicações, comunicações urbanas e serviços postais — investimentos públicos da ordem de Cr\$ 3.120 milhões.

- Em Habitação, investimentos de Cr\$ 17.500 milhões, por intermédio do Sistema Financeiro de Habitação, inclusive poupança induzida.

- Na área de Integração Social, aplicações da ordem de Cr\$ 4.790 milhões e de Cr\$ 940 milhões, respectivamente por intermédio do PIS e do PASEP, este último apenas no âmbito federal.

- Na área de Integração Nacional, dispêndios globais de Cr\$ 6.090 milhões por intermédio do PIN (Cr\$ 3.090 milhões) e do PROTERRA (Cr\$ 3.000 milhões, sendo Cr\$ 2.060 milhões de incentivos fiscais). Além disso, destinação de incentivos fiscais ao Norte e Nordeste, da ordem de Cr\$ 4.460 milhões.

Ao lado dessa programação de investimento e dispêndios gerais, o sistema de bancos oficiais desenvolverá importante programa de financiamento, em que se destacam o crédito para capital fixo (investimentos) e o crédito especializado.

A consolidação das aplicações dos principais bancos oficiais — Banco Central (fundos), Banco do Brasil, BNDE, Banco Nacional da Habitação (BNH), Caixa Econômica Federal, BNCC, BNB e BASA — **exclusivamente com recursos novos**, alcança um total de Cr\$ 43.700 milhões, no período (preços de 1972), sem levar em conta o PIS e o PASEP. Nesse montante há certa duplicação com o valor dos investimentos já apresentado, principalmente com relação à Indústria e à Agricultura.

Releva salientar que mais de 90% dos financiamentos previstos se destinam ao setor privado, uma vez que os projetos governamentais têm, em geral, suas fontes próprias de recursos.

No total acima pode-se destacar, no período:

- Fundo de Modernização e Reorganização Industrial (FMRI), com Cr\$ 900 milhões;

- Programa de Modernização e Reorganização da Comercialização (PMRC), com Cr\$ 350 milhões;

- FINAME normal e FINAME de longo prazo, com, respectivamente, Cr\$ 3.140 milhões e Cr\$ 1.590 milhões, no total de Cr\$ 4.730 milhões;

- FUMCAP (em esquematização), com Cr\$ 300 milhões.

QUADRO IV

PROGRAMA DE INVESTIMENTOS — PERÍODO 1972/1974

Cr\$ milhões de 1972

EDUCAÇÃO	31.200	Despêndios totais — Governo Federal, Governos Estaduais e Municipais, além de recursos particulares e externos — sendo Cr\$ 28.000 milhões correspondentes ao setor público.
SAÚDE-SANEAMENTO	15.200	Despêndios públicos, dos quais Cr\$ 1.650 milhões representam investimentos do mecanismo financeiro de Saneamento.
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	1.750	Aplicações totais, para execução do Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
AGRICULTURA-ABASTECIMENTO	15.600	Aplicações governamentais (não computados os financiamentos de custeio pela CREAL e outros órgãos).
ENERGIA	24.400	Investimento, sendo: Energia Elétrica, Cr\$ 17.300 milhões, abrangendo Governo Federal, parte do programa dos Estados e o programa privado; Petróleo e Xisto, Cr\$ 7.100 milhões (dos quais Cr\$ 1.780 milhões em prospecção).
TRANSPORTES	20.100	Investimentos (por parte do Governo Federal), sendo: Cr\$ 10.600 milhões no Sistema Rodoviário; Cr\$ 4.570 milhões no Sistema Ferroviário; Cr\$ 3.670 milhões em Portos e Navegação Marítima e Fluvial; Cr\$ 1.260 milhões em Transportes Aéreos (Infra-estrutura).
COMUNICAÇÕES	3.120	Investimentos públicos, abrangendo telecomunicações, comunicações urbanas e serviços postais.
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	30.400	Previsão de investimentos (com elevada participação do setor privado), sendo: Siderurgia, Cr\$ 7.700 milhões; Química, Cr\$ 5.500 milhões; Mecânica e Elétrica, Cr\$ 8.000 milhões; Forjados de Aço, Cr\$ 170 milhões; Fundidos de Ferro e Aço, Cr\$ 450 milhões; Ferroligas, Cr\$ 130 milhões; Metais não-ferrosos, Cr\$ 650 milhões; Cimento, Cr\$ 1.000 milhões; Celulose e Papel, Cr\$ 2.800 milhões; Bens de Consumo não-duráveis, Cr\$ 4.000 milhões.
MINERAÇÃO	3.690	Investimentos, dos setores público e privado (Cr\$ 3.260 milhões) e aplicações federais para pesquisa de recursos minerais (Cr\$ 430 milhões, exclusiva prospecção de petróleo, sendo Cr\$ 150 milhões em pesquisas de urânio).
HABITAÇÃO	17.500	Investimentos, por intermédio do Sistema Financeiro da Habitação (inclusive poupança induzida).
INTEGRAÇÃO NACIONAL	10.550	Despêndios globais, através do PIN (Cr\$ 3.000 milhões) e PROTERFA (Cr\$ 3.000 milhões, sendo, Cr\$ 2.060 milhões de incentivos fiscais) e destinação de incentivos fiscais ao Norte e ao Nordeste (Cr\$ 4.460 milhões).
INTEGRAÇÃO SOCIAL	5.730	Aplicações com novos recursos, através do PIS (Cr\$ 4.790 milhões) e PASEP (Cr\$ 940 milhões, no âmbito federal).

INSTRUMENTOS DE AÇÃO ECONÔMICA

Os principais instrumentos de ação econômica — política fiscal, política monetária e de crédito, política de balanço de pagamentos, política salarial, política de preços mínimos — serão utilizados, integradamente, para a consecução dos objetivos básicos, notadamente, crescimento, contenção da inflação e distribuição de renda, bem como para a efetivação do modelo de competição e integração definido, incluindo-se a abertura social e regional.

As definições básicas, nos principais campos, são as seguintes:

I — Na política fiscal e orçamentária:

- Vedação de aumento de impostos. Continuação da política de alívio progressivo da pressão tributária, bem como de adequação dos prazos de recolhimento dos impostos (federais, estaduais e municipais) aos prazos médios de venda.

- Controle da participação dos despêndios públicos, em todos os níveis de Governo, no Produto Interno Bruto (PIB), com rigorosa contenção dos gastos de caráter burocrático-administrativo, mantendo-se proibidas admissões no serviço público, consoante as disposições em vigor.

- Preservação do princípio, já adotado no corrente exercício, de evitar fundos de contenção na execução orçamentária, até para os orçamentos plurianuais. As dotações contidas no orçamento, salvo circunstâncias de alta excepcionalidade, passarão, assim, a ser liberadas integralmente, em quotas automáticas e de caráter global.

- Destinação preferencial de recursos públicos e criação de instrumentos financeiros, para atender às grandes prioridades nacionais no período, notadamente no tocante a Educação, Saúde-Saneamento, Agricultura-Abastecimento, e Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

- Manutenção do **deficit** de caixa do Tesouro abaixo de 1% do PIB, com financiamento da maior parcela possível sem recurso a emissões.

- Aperfeiçoamento sistemático da execução do sistema de incentivos fiscais, regionais e setoriais, pela utilização de critérios de rigorosa prioridade, e adoção de orçamentos plurianuais de recursos e comprometimentos.

● Modernização dos métodos de elaboração e execução orçamentária, mediante nova tecnologia para o orçamento, não apenas com emprego de sistemas de informação e processamento eletrônico de dados, mas, principalmente, por intermédio de métodos de orçamento e planejamento financeiro das empresas governamentais e privadas. Universalização da política de atuação, por projetos, com aperfeiçoamento do controle de sua execução, bem como do sistema de acompanhamento dos programas e projetos prioritários deste I Plano Nacional de Desenvolvimento.

● Utilização das transferências para Estados e Municípios como forma de orientar suas aplicações para setores prioritários e de evar a eficiência geral do setor público. Adoção de medidas para que nenhuma obra ou serviço, na esfera estadual e municipal, seja executada ou contratada sem que haja recursos na programação de caixa.

II — No sistema financeiro e no mercado de capitais:

● No âmbito organizacional, terá continuidade a ação progressiva já em curso, relativamente à reformulação da estrutura do sistema. Permitir-se-á emissão de ações preferenciais ao portador pelos bancos oficiais e privados, sem direito a voto. Continuará a política de incentivo a fusões no sistema financeiro, para aumento de eficiência. Considerar-se-á a tendência à formação de conglomerados, sejam puramente financeiros (associação de bancos comerciais, bancos de investimentos e outras sociedades financeiras), sejam do tipo voltado para a diversificação de investimentos, para colocar excedentes de recursos de grupos empresariais e financeiros que se haviam concentrado em certo setor, sejam ainda do tipo interessado na integração de grupo financeiro com grupo industrial e comercial, especializado em certo setor, ou diversificado, ou sejam, também, os destinados a formar consórcios de exportação.

● O objetivo será sempre permitir a formação de sólidos grupos empresariais, com poder de competição e com adequada estrutura financeira, preservado o interesse público e a segurança do sistema financeiro.

● Criar condições para o setor financeiro privado poder também operar no crédito de médio e longo prazo, por meio da instituição de mecanismos especiais de liquidez que facilitem a mobilização de recursos através de debêntures, sim- ples ou conversíveis em ações, certificados de depósitos, e letras de câmbio de prazo mais dilatado.

Para isso, conjugar-se-ão recursos de origem externa e interna, os últimos, cos setores público e privado, nos moldes do já esquematizado Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais — FUMCAP, que deverá contar com a participação do Banco Mundial, da AID, do Banco Central, do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, da Caixa Econômica e de bancos de investimentos privados.

● Continuar o esforço de redução progressiva da taxa de juros nominal, à medida que decline a taxa de inflação, para transferir ao sistema produtivo as reduções de custos obtidas. A ação nesse sentido não se limitará à parte relacionada com a redução de ônus para as instituições financeiras, por iniciativa do setor público, ou com a simples criação de novos tipos de receitas, mas, sobretudo, compreenderá medidas que favoreçam a efetiva diminuição dos custos reais.

● Reservar faixas de crédito específicas, para atendimento das necessidades operativas das pequenas e médias empresas, assegurando-lhes condições de viabilidade econômica e competitividade, bem como favorecendo seu aprimoramento e ampliando suas possibilidades de expansão.

● No tocante às Bolsas de Valores, continuará a política de fortalecer o sistema, com um crescimento ordenado do volume global de recursos nelas aplicados. Cumprirá evitar o permanente excesso de procura no mercado secundário de ações, expandindo-se, racionalmente, para isso, o mercado de capitais, a fim de promover-se demanda diversificada por títulos, interessada, inclusive, no mercado primário de ações. Por outro lado, incentivar-se-á a oferta de ações, pelo número de novas emissões e pelo acesso à Bolsa, de novas empresas, aperfeiçoando-se, ainda, o sistema de acompanhamento e controle das operações do mercado.

● Manter-se-á a política de estímulos à abertura do capital das empresas — aperfeiçoando-se a respectiva regulamentação — com o duplo objetivo de melhorar a estrutura financeira do sistema empresarial e de ampliar as dimensões do mercado, pela oferta de maior número de papéis, reduzindo-se, consequentemente, as possibilidades de distorções prejudiciais ao seu desenvolvimento e consolidação.

● Serão aceleradas as providências em curso para a reformulação da Lei das Sociedades Anônimas, acentuando-se a adequação desse diploma legal às condições dinâmicas do mercado e às perspectivas de sua futura evolução.

III — No campo das políticas monetárias e de crédito:

● Manutenção de níveis adequados de liquidez do setor privado, durante o processo de expansão, impedindo-se as atenuâncias de controle excessivamente rígido e de liberalização alimentadora da inflação de demanda.

Conjugadamente com as políticas fiscal e orçamentária, limitadoras da pressão do setor público sobre o sistema bancário, haverá permanente controle quantitativo, pelas Autoridades Monetárias, sobre suas próprias operações ativas, a fim de manter em níveis adequados a expansão dos meios de pagamento, sem prejudicar o atendimento satisfatório da demanda de crédito.

Os instrumentos tradicionais de execução de política monetária — depósitos compulsórios e redescontos — serão aplicados de forma tão flexível quanto possível.

No caso de depósitos compulsórios, não se afigura conveniente a elevação dos percentuais de recolhimento. Ao contrário, tenderão as taxas respectivas a ser reduzidas na medida em que se for ampliando a utilização das operações de mercado aberto, como elemento regulador dos fluxos monetários. Essa possibilidade, todavia, deverá conjugar-se com o aprimoramento da seletividade das aplicações, na mesma linha de orientação das Resoluções 130/70 e 184/71.

O redesconto, já consideravelmente simplificado, na parte relativa à superação de eventuais e momentâneos problemas de liquidez dos estabelecimentos bancários (Resolução 168/71), continuará voltado para o refinanciamento. Com isso, irá dirigir fluxos especiais de crédito a setores carentes de assistência especializada, como é o caso da comercialização de safras de determinados produtos, ou setores considerados prioritários na programação geral do Governo, como ocorre presentemente com as exportações de manufaturados.

Dar-se-á ênfase especial à consolidação e aperfeiçoamento das operações de mercado aberto, institucionalizadas com a criação das Letras do Tesouro Nacional, a elas especificamente destinadas (Decreto-lei n.º 1.079/70).

A utilização desse instrumento deverá ser intensificada, levando-se em conta sua flexibilidade para a dosagem adequada do nível de liquidez da economia. No desenvolvimento da mecânica operativa, serão consideradas, igualmente, as vantagens adicionais obtíveis com a cuidadosa manipulação dos títulos, abrangendo, entre outras: 1) a possibilidade de dotar o mercado financeiro de mecanismo capaz de absorver aplicações de curto prazo, bem como de fornecer a liquidez necessária ao desenvolvimento ordenado e à consolidação do próprio mercado; 2) a conveniência de colocar à disposição do sistema bancário títulos

federais de curto e curtíssimo prazo, para aplicação de suas disponibilidades de idêntico prazo, a fim de ajustar, continuamente, sua liquidez individual em função da liquidez que devem apresentar tais títulos no mercado; 3) possibilitar às pessoas jurídicas, em geral, aplicações de recursos ociosos de curto e curtíssimo prazo, permitindo, em consequência, melhores condições de minimização de custos, mediante a otimização do uso do dinheiro.

● Preservação e aperfeiçoamento dos principais processos montados para defesa do sistema econômico contra as distorções resultantes da inflação: 1) correção monetária, mesmo quanto à reavaliação dos ativos, para assegurar condições efetivas de formação de poupança e possibilitar o adequado planejamento das atividades das empresas; 2) taxa de câmbio flexível, visando a evitar as pressões oriundas de inadequada evolução do balanço de pagamentos; 3) fórmula de reajustamentos de salários, para manter a participação dos trabalhadores na renda racional.

OS FATORES DA EXPANSÃO: POLÍTICA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

capítulo II

A revolução tecnológica, principalmente nas últimas duas décadas, repercutiu profundamente sobre o desenvolvimento industrial e o comércio internacional, passando o crescimento econômico a ser cada vez mais determinado pelo progresso tecnológico. Isso altera as vantagens comparativas entre os países, em diferentes setores, pelas reduções drásticas em custos de transportes, pelo uso de sucedâneos sintéticos e outras alterações na estrutura de custos.

As novas áreas tecnológicas em progresso rápido — a energia nuclear, a eletrônica, a pesquisa espacial — exigem, a seu turno, investimentos maciços para desenvolver tais setores.

Além disso, registra-se a presença crescente da empresa multinacional. Nos anos 60, as empresas americanas cresciam mais rapidamente na Europa do que nos Estados Unidos, e as principais empresas européias, mais nos Estados Unidos do que na Europa.

Na estratégia tecnológica para o Brasil, importa:

- 1) Fortalecer o poder de competição nacional, em setores prioritários, entre os quais, certas indústrias, cuidadosamente selecionadas, de alta intensidade tecnológica. É preciso suplementar a importação de tecnologia com a adaptação tecnológica e o esforço de criação própria.

O aumento do poder competitivo da indústria nacional, indispensável à expansão de mercado, interna e externamente, depende de maior esforço de elaboração tecnológica interna. A incorporação da chamada engenharia de produto e de processo, para criar modelos e processos nacionais, permite, de um lado, melhor adaptação dos produtos às condições de demanda, e, de outro, melhor aproveitamento das vantagens comparativas do País, quanto a custos de produção. É necessário, de outra parte, resolver problemas tecnológicos próprios, notadamente quanto à indústria, agricultura e pesquisa de recursos minerais.

2) Concentrar recursos em prioridades tecnológicas claras, diante da impossibilidade de cobrir todo o espectro de novas áreas tecnológicas. Além de exigirem base de aptidão tecnológica geral, as aplicações devem concentrar-se em áreas e projetos selecionados; para uma realização eficiente, em escala adequada, com capacidade de competição. Dar-se-á caráter realmente estratégico — ou seja, não diluído — à política tecnológica brasileira, de modo que assegure a nossa participação em "setores de ponta", altamente intensivos de tecnologia, em transformação acelerada e com perspectiva de altas taxas de crescimento.

A execução dessa estratégia, que dá ênfase à aceleração e orientação da transferência de tecnologia, associada a forte componente de elaboração tecnológica própria, se fará segundo este programa, estabelecido para o período 1972/74:

I — O de **ordenar e acelerar a atuação do Governo**, mediante:

- Operação do sistema financeiro para o desenvolvimento tecnológico, compreendendo, notadamente, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), o FUNTEC (BNDE), o fundo associado ao Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) e o FUNAT (INT). Esse conjunto de fundos deverá realizar, no período, aplicações de Cr\$ 1.100 milhões (preços de 1972).

- Coordenação da atuação e modernização das principais instituições governamentais de pesquisa científica e tecnológica, para executar o PLANO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, que deverá aplicar, no período, Cr\$ 1.750 milhões, ou seja, a média anual de Cr\$ 583 milhões, em comparação com Cr\$ 90 milhões, em 1968 (a preços de 1972).

A mobilização de recursos externos permitirá e refôrço ao programa de fortalecimento de um conjunto selecionado de instituições e centros de pesquisas federais, estaduais e privados, dedicados à solução de problemas tecnológicos da indústria.

Incumbido de promover e coordenar o programa geral, em articulação com o Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, o Conselho Nacional de Pesquisas (CNPq) está tendo a sua estrutura fortalecida e modernizada. Os diferentes Ministérios já selecionaram os órgãos a serem fortalecidos institucional e financeiramente, na primeira fase, como principais instrumentos do PBDCT.

- Revigoração da carreira de pesquisador, nas principais instituições de pesquisa do Governo Federal (administração direta e autarquias), de modo que permita condições de trabalho adequadas, preferencialmente em tempo integral,

com regime de remuneração satisfatório e com perspectivas de ascensão funcional. Comissão integrada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, DASP e CNPq, irá propor as bases dessa reformulação.

- Implantação do Sistema Nacional de Informação Científica e Tecnológica, funcionalmente articulado com o CNPq e para operação de caráter descentralizado.

Os principais componentes deverão ser os subsistemas de Informação Científica, de Informação Tecnológica Industrial Livre, de Informação Tecnológica Patentada (com criação do Banco de Patentes), de Informação sobre Infra-estrutura e Serviços, de Informação Agrícola e de Coleta e Disseminação de Informações do Exterior.

II — O de **desenvolver áreas tecnológicas prioritárias**, compreendendo:

- Incorporação de novas tecnologias, principalmente: Energia Nuclear, Pesquisa Espacial, Oceanografia.

- Desenvolvimento de indústrias intensivas de tecnologia, como a Indústria Química, Indústria Eletrônica, Siderurgia, Indústria Aeronáutica (primeira fase), com ampliação simultânea da capacidade interna de pesquisas.

- Consolidação da Tecnologia de Infra-estrutura, no tocante a Energia Elétrica, Petróleo, Transportes, Comunicações.

- Programa Intensivo de Pesquisa Agrícola, notadamente com relação às principais culturas, à agricultura de "cerrados", às técnicas de irrigação, e à tecnologia de alimentos tropicais.

O Governo Federal deverá implantar na Guanabara, complexo tecnológico que reunirá os centros de tecnologia das principais empresas e instituições federais, notadamente quanto à infra-estrutura e indústrias básicas. Esse complexo incluirá, entre outros, os Centros de Tecnologia de Petróleo, de Energia Elétrica, de Pesquisa Mineral, de Pesquisa Nuclear, de Telecomunicações e de Informática.

III — O de **fortalecer a infra-estrutura tecnológica e a capacidade de inovação da empresa nacional, privada e pública**, mediante:

- Criação da grande empresa nacional, e empresas multinacionais brasileiras (isoladamente ou em associação com capitais externos), para promover exportações em setores de tecnologia complexa.

- Política de Modernização Tecnológica e Administrativa da empresa nacional, privada e governamental.

● Incentivos à inovação dentro da empresa, mediante: cooperação financeira do Governo às instituições de pesquisa criadas pela iniciativa privada; política de induzir as empresas estrangeiras a dotarem suas subsidiárias no Brasil de orçamentos plurianuais de pesquisa; financiamento a longo prazo de pesquisas de interesse das empresas; isenções fiscais à compra de equipamentos para laboratórios de pesquisas, importados ou de fabricação nacional; isenções fiscais para certos tipos de dispêndios realizados em pesquisa, pelas empresas.

IV — O de **acelerar a transferência de tecnologia, com política de patentes, interna e externa.**

A política de aceleração de transferência de tecnologia basear-se-á em conhecimento bastante preciso dos requisitos tecnológicos do sistema produtivo e da potencialidade da produção nacional de ciência e tecnologia. Estabelecer-se-á, para isso, estrutura institucional suficientemente flexível para avaliar cada caso específico.

Serão definidos os setores prioritários para transferência de tecnologia, que considere tanto o confronto entre demanda interna e oferta interna de **know-how** quanto a natureza da produção do setor e sua importância para o cumprimento das diretrizes de política econômica. É necessário, também, que o tratamento legal possa distinguir, claramente, entre as diversas categorias de transferência: assistência técnica permanente, assistência técnica temporária, licença para utilização de patentes, licença para utilização de marcas e projeto de investimento completo. Os contratos de transferência submetidos a registro devem ser examinados pelos organismos competentes, tendo em vista a avaliação da necessidade da importação da tecnologia, a adequabilidade da remuneração prevista consoante as condições do mercado mundial e a importância, para o País, da tecnologia a ser transferida. A legislação quanto a remessas relativas à contratação de **know-how** poderá estabelecer tratamento diferenciado por setores, consoante a capacidade nacional de elaboração própria.

No tocante aos conhecimentos técnicos protegidos por privilégios legais, convém sejam encarados não apenas sob o aspecto legal, mas também em sua perspectiva econômica. Está-se acelerando o processo de transformação do órgão executor das normas que regulam a propriedade industrial, no sentido de estabelecer melhores condições de negociação e utilização de patentes, bem como de divulgar tais amplamente, junto aos setores industriais e de pesquisa, as informações acumuladas, particularmente as referentes a conhecimentos técnicos já de domínio público.

V — O de **integrar Indústria-Pesquisa-Universidade**, como núcleo fundamental de uma estrutura nacional integrada de Educação/Ciência-Tecnologia/Empresa.

Essa integração deverá ser impulsionada mediante:

● Disseminação e consolidação dos centros de integração Universidade-Indústria ou Escola-Empresa, para assegurar programas sistemáticos de estágios de estudantes em empresas, para comunicar ao sistema universitário as necessidades quantitativas e qualitativas do setor privado quanto à formação de profissionais, e para permitir a realização conjunta de projetos de pesquisa.

● Adopção, pelas instituições de pesquisa governamentais, de programa sistemático de articulação com o setor produtivo nacional, principalmente para disseminação do resultado de seus estudos.

● Realização de convênios do Governo com as Universidades, para que estas procedam (isoladamente, ou em conjunto com entidades governamentais) a estudos de desenvolvimento regional, ou a pesquisas aplicadas, de interesse do planejamento econômico e social.

● Ampliação dos esquemas de participação do estudante nos programas de desenvolvimento, a exemplo do Projeto Rondon, da Operação Mauá e do Projeto Integração.

ENERGIA NUCLEAR E ATIVIDADES ESPACIAIS

Energia Nuclear

Tendo em vista os objetivos estratégicos, econômicos e de transferência de tecnologia, o Programa Nacional de Energia Nuclear, em curso, na Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), cobrirá as seguintes áreas:

I — Implantação da primeira Central Nuclear do País, para cerca de 600.000 kW, como fonte de complementação térmica da Região Centro-Sul. É de prever-se a importância crescente da geração elétrica de origem nuclear no Brasil, na década de 80, em face da necessidade de expansão anual correspondente a cerca de 3.000.000 kW e do alto grau de utilização do potencial hidrelétrico então alcançado.

Os dispêndios previstos no projeto são de Cr\$ 834 milhões, no período 1972/1974.

II — Ingresso do País no ciclo do combustível atômico, com implantação de complexo destinado a obter o combustível nuclear e o seu reprocessamento, em quantidades que atendam às necessidades de programa de longo prazo para implantar centrais nucleares.

O programa de pesquisa de urânio, em convênio com a CPRM, mediante recursos do impôsto único de combustíveis, alcançará aplicações de Cr\$ 150 milhões, no triênio 1972/1974, em comparação com Cr\$ 5 milhões, em 1969. Em 1972, o País talvez ultrapasse uma sondagem de 200.000 m por ano, colocando-se em segundo ou terceiro lugar no mundo, nesse campo.

Para a lavra de minérios nucleares e para o tratamento e enriquecimento de urânio, constituir-se-á a Cia. Brasileira de Tecnologia Nuclear (CBTN), que também se incumbirá da articulação com a indústria nacional para a gradual assimilação, por esta, da tecnologia nuclear, assim como para a sua crescente participação no fornecimento de equipamentos para projetos nucleares.

III — Assimilação e, progressivamente, adaptação da tecnologia nuclear, com o objetivo de propiciar às equipes nacionais o domínio das técnicas de desenvolvimento, produção e atualização de reatores, bem como de combustíveis e materiais nucleares.

Principalmente para a tecnologia de reatores e para a formação e treinamento de pessoal, serão incorporados a este programa os institutos vinculados à CNEN, ou seja, o Instituto de Energia Atômica (IEA), o Instituto de Energia Nuclear (IEN) e o Instituto de Pesquisas Radioativas (IPR).

IV — Aplicação de Radioisótopos, para solução de importantes problemas no campo da Agricultura, Medicina, Engenharia e Indústria.

Pesquisa Espacial

Com o funcionamento da Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE), as pesquisas relacionadas com as atividades espaciais ganharão maior dimensão e melhor sistematização.

A COBAE, como órgão complementar do Conselho de Segurança Nacional, desempenha funções normativas e de assessoramento do Presidente da República, sugerindo-lhe o estabelecimento de diretrizes para cumprir-se e atualizar-se o Plano Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE).

As pesquisas espaciais de interesse militar serão conduzidas pelos órgãos especializados dos Ministérios Militares.

O Instituto de Pesquisas Espaciais — INPE, filiado ao CNPq, é o principal órgão de execução, na área civil, da política de desenvolvimento das pesquisas espaciais estabelecida pelo Governo Federal, de acôrdo com a orientação de COBAE.

O INPE conduzirá, no triênio, projetos de pesquisa nas seguintes áreas: geodesia geométrica e dinâmica, incluindo utilização de **laser** para rastreamento de satélite (GEOS); meteorologia, com estações receptoras de fotografias tiradas por satélites, radiosondagem e radiação, e também foguetes de sondagem; ciência espacial, com foguetes de sondagem e estudos de processos fotoquímicos mediante radiopropagação em tungstênio; estudos de viabilidade de implantação de sistema educacional via satélite, dentro do programa da Comissão Interministerial de Sistemas Avançados de Tecnologias Educacionais (SATE); geomagnetismo, com utilização de magnetômetro automático e processamento por computador; geofísica, com utilização de **laser**; pesquisas com balões estratosféricos, para telemetria de fótons de alta energia; pesquisa de ruídos atmosféricos para prever o efeito da interferência em radiocomunicações e para estudos de propagação de baixas-freqüências e de camadas mais baixas da ionosfera; aplicação de sensores remotos; estudos de rádio-astronomia, especialmente pela observação dos fenômenos solares em rádio-freqüência e suas correlações com distúrbios ionosféricos; estudos da ionosfera terrestre por meio de radiossondagem (SONDA).

O CENSO DE 70 E A SITUAÇÃO DO EMPREGO

A orientação estratégica de tirar proveito do potencial de crescimento representado pelos recursos humanos nacionais exige política econômica orientada no sentido de:

I — **Expansão de oportunidades de emprego** a taxa que permita: absorver o acréscimo de oferta de mão-de-obra que se torne disponível, no período; reduzir o subemprego existente, em áreas urbanas e rurais; aumentar a taxa de atividade econômica da população.

Sem considerar a elevação da taxa de atividade dos diferentes grupos etários, estima-se que a oferta adicional de mão-de-obra evoluirá de cerca de 850.000 pessoas, em 1970, para a ordem de 920.000, em 1974. Corresponde isso a um crescimento anual de 2,9%.

Sabe-se que a maior complexidade de problema do emprego no Brasil está, não na dimensão do desemprego aberto, cujo índice é reduzido, mas na subutilização da mão-de-obra, frequentemente empregada em níveis muito baixos de produtividade, ou operando apenas em tempo parcial.

Os Censos revelam ainda a baixa e declinante taxa de atividade econômica da população brasileira (ou seja, a parcela da população exercendo atividade econômica regular), a qual se situou em 32,9%, 32,3% e 31,7%, respectivamente, em 1950, 1960 e 1970. Comparada com a taxa de cerca de 43% para o mundo, 45% para a Europa, 40% para a América do Norte e mesmo 35% para a África e América do Sul, aquela indica mostra que o ônus recai sobre um terço da população brasileira, ao qual incumbe sustentar, economicamente, o esforço de desenvolvimento.

O objetivo definido no Capítulo I da Parte I foi de elevar, progressivamente, a taxa de expansão do emprego da mão-de-obra, até o nível de 3,2%, em 1974, com uma taxa média de 3,1% entre 1970 e 1974.

O objetivo nacional de desenvolvimento não é o de realizar, pura e simplesmente, o pleno emprego da mão-de-obra disponível, porque esse pode coexistir até com a completa estagnação, ou com o lento crescimento do PIB.

A experiência dos anos 50 mostra o que pode acontecer quando, mesmo num período de crescimento rápido do PIB (que foi de 6,9% ao ano, naquela década), não existe política definida de expansão do emprego da mão-de-obra. A industrialização acelerada, sem considerar os efeitos da política econômica sobre o emprego, levou a uma absorção anormalmente baixa de mão-de-obra no setor secundário: aumento anual do emprego no setor, de apenas 2,3%, para um crescimento da produção industrial de 9%. Em consequência, acumulou-se mão-de-obra subempregada no setor terciário, cuja produtividade chegou a declinar ligeiramente.

Diante disso, como o objetivo colimado é o de obter o máximo de aumento da renda **per capita**, com uma distribuição satisfatória desse crescimento da renda, definiu-se orientação que significa: alcançar o maior crescimento possível do PIB (para uma taxa estimada de aumento da população) — ou seja, os 8 a 10% programados —, condicionado a aumento do emprego que atinja a média anual de 3,1%; e **aumento do emprego, com produtividade acima dos níveis de subsistência, em economia de mercado.**

II — Declínio da participação, na atividade econômica, da população de idade até 14 anos, que será absorvida no sistema escolar. Isso já se verificou, amplamente, na década de 60, como demonstra a redução de 15,4% em 1960 para 11,8% em 1970 da taxa de atividade econômica nessa faixa etária.

III — Investimentos em Habitação, Saúde, Alimentação e Educação para atender a crescimento populacional da ordem de 2,8% ao ano, segundo a perspectiva para os anos 70. Ao mesmo tempo, esforço intensivo para preparar a mão-de-obra adicional e elevar os índices de qualificação da força de trabalho já em atividade.

A definição de diretrizes, na área de emprego, levará em conta os seguintes aspectos da recente evolução demográfica Brasileira com base em informações preliminares do Censo Demográfico de 1970:

1) As migrações de sentido rural-urbano continuaram a taxas elevadas, na década de 60. Em consequência de um crescimento da população urbana a 5,2% ao ano, a taxa de urbanização da população brasileira que era de 36,2% em 1950 e de 45,1% em 1960, passou a 56,0% em 1970. No Grande Rio e no Grande São Paulo se concentram 27% da população urbana, que sobe a 41% se a essas duas áreas se somarem mais seis cidades.

2) O setor secundário, na década, como se observa no quadro seguinte, deu significativa contribuição à expansão da população economicamente ativa (PEA),

com um aumento anual de 5,6%, sendo: 4,6% na Indústria de Transformação, 8,1% na Construção e 8,5% nos Serviços de Utilidade Pública. Isso permitiu menor acumulação de mão-de-obra no setor terciário, em que o emprego cresceu próximo a 4% ao ano. No setor primário, o crescimento foi muito lento.

	TAXAS	
	1950/60	1960/70
RAMO E SETOR		
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Extrativa Vegetal, Caça e Pesca	1,7	0,6
PRIMÁRIO	1,7	0,6
Extrativa Mineral	0,7	5,8
Indústria de Transformação	2,2	4,6
Indústria de Construção	2,9	8,1
Serviços de Utilidade Pública	5,2	8,5
SECUNDÁRIO	2,4	5,7
Comércio	4,6	5,5
Transporte, Armazenagem	4,5	1,2
Outros	5,5	4,0
TERCIÁRIO	5,2	3,9
TOTAL	2,8	2,7

FONTE: FIBGE — Censos de 50, 60 e 70.

3) Não é de esperar que taxas de crescimento tão elevadas continuem a registrar-se no setor secundário, o que tenderia a agravar o problema do emprego em áreas urbanas.

Também não é provável se possa evitar que continuem as migrações da zona rural para a urbana. É possível, entretanto, diminuir o seu ritmo, principalmente pela reorientação dos fluxos migratórios originários da região semi-árida do Nordeste, como é aconselhável em país que dispõe, ainda, de ampla margem para expansão da fronteira econômica.

PERSPECTIVAS DA EXPANSÃO DO EMPREGO

Somente após a melhor análise dos dados do Censo Demográfico de 1970 e o conhecimento dos resultados dos Censos Econômicos, será possível avaliar com mais exatidão as tendências da evolução do emprego na década.

Os dados preliminares indicados a seguir basearam-se nas informações disponíveis do Censo Demográfico e nos levantamentos anuais sobre o emprego nos principais setores. Considerou-se, ainda, a provável evolução tecnológica em alguns setores, particularmente tendo em vista as políticas de reorganização e modernização industrial e de aumento de produtividade em certas áreas agrícolas. É viável a seguinte evolução do emprego por setores, no período 1970/1974:

	Crescimento Anual (%)
Sector Primário	1,2
Sector Secundário	4,1
Indústria de Transformação	3,5
Construção	4,6
Sector Terciário	4,7
TOTAL	3,1

Esses resultados elevarão o total da população economicamente ativa para 32.980.000 pessoas em 1974.

A expansão do emprego, consoante as perspectivas apresentadas, pressupõe:

- O menor ritmo de migrações para os grandes centros urbanos, com sua reorientação para novas áreas, deverá resultar do estabelecimento dos pólos agroindustrial do Sul, industrial-agrícola do Nordeste e agropecuário do Planalto Central, Amazônia e Centro-Oeste.

Tal reorientação será implantada mediante instrumentos de política econômica, tendo em vista o melhor aproveitamento geo-econômico dos recursos humanos abundantes, principalmente, na zona semi-árida do Nordeste. Dêsse modo se abririam perspectivas de emprego em níveis mais altos de renda e produtividade.

Considerar-se-ão, para tanto, as condições para associar mão-de-obra aos demais fatores de produção: capital físico, terra, recursos naturais. Daí resultam políticas de emprego e tecnologia, simultânea e consistentemente, que podem ser diferenciadas regionalmente, nos principais setores.

Em sentido geral, e numa primeira aproximação, tanto a Indústria como a Agricultura do Centro-Sul terão maior intensidade de capital, em virtude da maior produtividade marginal social daquele fator, escasso na área mais desenvolvida.

No Nordeste, a menor intensidade de capital na Indústria não deve prejudicar a viabilidade dos projetos implementados, cuja tecnologia precisa facilitar

a competição em relação ao Centro-Sul. No setor agrícola, o aumento de produtividade nas culturas básicas resulta da aplicação mais intensa de fertilizantes e defensivos, e melhor uso da terra, sem mecanização em grande escala.

Nas novas áreas, a associação da mão-de-obra abundante com a terra e recursos naturais, na agropecuária e na mineração, permitirá economia do capital físico, cujo montante, no caso de programas de colonização, será mantido dentro de limites prefixados.

- No tocante à distribuição setorial do emprego, é preciso, na área industrial, assegurar crescimento das Indústrias Tradicionais a taxas que gradualmente se aproximem do crescimento do PIB, pela sua contribuição ao emprego e à formação da base para o mercado industrial de massa.

Ainda no setor secundário, à indústria de construção e de materiais de construção se atribuirá função específica de grande absorvedora de mão-de-obra, que já foi desempenhada na década de 60, quando o emprego na construção dobrou, passando de 785.000 em 1960 para 1.700.000 em 1970.

No setor primário, a Agricultura do Centro-Sul experimentará substancial aumento de produtividade, da terra e do trabalhador. Sua contribuição ao crescimento do emprego, entretanto, será modesta.

A expansão de área representou, no passado, papel relevante no aumento do produto e do emprego na Agricultura. No próximo estágio, isso garantirá a base futura do mercado de massa e a criação de empregos na Agricultura a taxas superiores às do passado, influindo na reorientação das migrações, no País.

Daí por que se estimulará tanto a colonização espontânea, com incentivos de crédito e revisão da tributação sobre a terra, como a colonização programada, em larga escala, sob regime de mercado, acima do nível de subsistência.

O setor terciário, em áreas urbanas, continuará como absorvedor residual de mão-de-obra. Sem embargo, não serão necessárias taxas tão elevadas, como as da década de 50, acarretando declínio da produtividade, numa economia em crescimento à taxa de 3% ao ano. De um lado, serão reorientados os fluxos migratórios, no sentido da expansão da fronteira econômica, com maior taxa de aumento de emprego na área rural. De outro lado, assumirá o setor secundário em conjunto (inclusive construção) bom desempenho na criação de empregos.

- Além da distribuição setorial do emprego, manipular-se-ão, igualmente, os incentivos e desincentivos para que o empregador utilize mão-de-obra. As grandes distorções que anteriormente estimulavam uso excessivo do capital já foram corrigidas. Uma das formas de contrapesar a tendência sistemática de poupar mão-de-obra será fazer com que, sem prejuízo da receita total, alguns

dos ônus atualmente incidentes sobre a folha de salários recaiam sobre o valor das vendas, com o efeito de aliviar o custo da mão-de-obra e beneficiar os setores onde há maior absorção de trabalho.

Outra forma de contrabalançar os subsídios ao uso de capital (representados pelos incentivos fiscais, por exemplo) é o treinamento de mão-de-obra, mesmo no sentido indicado, de dar, nas áreas urbanas, um mínimo de qualificação a cada indivíduo, para possibilitar sua absorção numa sociedade urbana e industrializada.

capítulo IV AÇÃO ADMINISTRATIVA

O aperfeiçoamento da ação administrativa requer:

I — Na área do Planejamento e Orçamento:

- O aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento do Programa de Governo, mediante esquema simples, flexível e descentralizado, já instituído, operando em sentido global e setorial

- Incorporação de nova tecnologia de Orçamento-Programa, em bases plurianuais.

II — Na área da Reforma Administrativa e da Modernização da Administração, inclusive quanto às empresas governamentais:

- Adoção das seguintes prioridades:

- 1) Reforma Administrativa que deverá constituir o instrumento para a eliminação de obstáculos institucionais, de qualquer natureza, à eficiente execução dos projetos prioritários incluídos no Plano Nacional de Desenvolvimento.

- 2) Reformulação do sistema de atendimento ao público, para colocá-lo a serviço dos que procuram as repartições.

- 3) Implantação de programa permanente de treinamento e qualificação do servidor público e dos empregados de empresas governamentais, para que o progresso do servidor na carreira se associe a êsse programa de estágios e cursos.

- Execução das seguintes medidas, para a modernização das estruturas da administração direta e indireta:

- 1) Seleção dos órgãos da administração direta e indireta a serem reestruturados prioritariamente. A concentração de esforços objetivará o bom funcionamento dos órgãos existentes, a fusão dos que dupliquem tarefas, obstando-se a criação de novos órgãos.

2) Adoção, particularmente nas empresas governamentais, de métodos modernos de gestão e controle, institucionalizando-se o assessoramento para tomada de decisões, a análise de custos, a montagem de sistemas de informações, e o planejamento financeiro.

3) Incremento da profissionalização da administração das empresas e de treinamento constante de executivos, para atualizá-los no tocante a processos tecnológicos e técnicas de gestão.

● Execução, preferencialmente de forma indireta, por contrato com empresas, das atividades relacionadas com transporte, conservação, limpeza e outras semelhantes, em atendimento ao disposto na Lei n.º 5.645/70.

III — **Na área da Política de Pessoal**, para valorização do servidor e criação de funcionalismo eficiente e realizado na carreira:

● Gradual execução dos projetos constantes da programação global aprovada, objetivando a reformulação dos planos de classificação e retribuição de cargos e empregos do Serviço Público Civil na esfera federal (Lei n.º 5.645/70); treinamento do pessoal incumbido da execução das atividades técnicas; relacionamento, para os grupos de categorias funcionais, dos cargos que devem integrá-los; definição precisa de cada grupo e estruturação das respectivas escalas de níveis; elaboração do plano de retribuições; estabelecimento de critérios para constituição dos novos Quadros; elaboração dos regulamentos relativos a provimento, ascensão e progressão funcionais.

● Orientação das Equipes Técnicas de alto nível, previstas na Lei número 5.645/70, visando a capacitá-las para o eficiente desempenho da programação geral e das atribuições que lhes forem conferidas. Ao mesmo tempo, treinamento das equipes auxiliares que, em cada Ministério e Autarquia, se incumbirão de executar as respectivas atribuições e encargos específicos.

● Avaliação do custo da nova Classificação de Cargos do Serviço Civil da União e das Autarquias Federais (Lei n.º 5.645/70).

● Avaliação e cálculo dos custos da execução do plano de retribuição de cargos e empregos do Serviço Civil da União e Autarquias (Decreto número 67.561/70).

● Realização de estudos relativos à elaboração dos anteprojetos de novo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União e das Leis previstas nos artigos 103 e 106 da Constituição Federal.

● Implantação gradativa dos planos de classificação e retribuição de cargos e empregos, tendo em vista os grupos de categorias funcionais, as programações setoriais e os recursos financeiros disponíveis.

● Definição e implantação do treinamento generalizado, permanente e intensivo, dos servidores públicos federais. Formulação do plano de formação do pessoal destinado ao desempenho de atividades de direção e assessoramento superiores.

IV — **Na área da articulação com os Estados e Municípios:**

● Harmonização das diretrizes de planejamento dos Estados com o Plano Nacional de Desenvolvimento, para execução coordenada de um programa realmente nacional.

● Divisão de trabalho entre a União e os Estados, para atuação integrada, principalmente quanto ao Desenvolvimento Regional e aos setores de Educação, Agricultura, Saúde, Energia, Transportes e Comunicações. Far-se-á integração dos serviços governamentais de caráter local, nas áreas em que seja necessário.

● Integração da atuação do BNDE com os Bancos Estaduais de Desenvolvimento, até mediante sistema de repasses em favor destes últimos, nos principais fundos e programas.

**RESSALVAS AO
I PLANO NACIONAL
DE
DESENVOLVIMENTO
(PND) - 1972/74**

RESSALVA N.º 1

O Plano deve incluir medidas de aperfeiçoamento e amparo da pesca, na captura, industrialização e comercialização, para transformá-la, em curto prazo, em atividade econômica expressiva.

RESSALVA N.º 2

O Plano deve determinar que se atenda, no Programa de Integração Nacional, na parte de desenvolvimento agrícola do Nordeste, a adaptação ca atividade às condições ecológicas sobretudo da zona semi-árida. Deve, ainda, prever que, na elaboração dos programas de prevenção contra os efeitos da seca do Nordeste, sejam consideradas medidas tendentes à construção de açudes, exploração de água do subsolo, construção de barragens, florestamento e obras de engenharia rural.

RESSALVA N.º 3

O Plano deve incluir medidas que visem ao incremento do turismo, tanto de correntes turísticas internacionais como internas, dotando-se as regiões propícias de condições favoráveis.

RESSALVA N.º 4

O Plano deve prever a complementação das rodovias radiais de Brasília — de interligação com as regiões do Plano de Integração Nacional.

RESSALVA Nº 5

No Plano, as vias de transporte referidas no Programa de Integração Nacional devem denominar-se "Corredores de Transporte" e não "Corredores de Exportação".

RESSALVA Nº 6

O Plano deve prever a possibilidade da majoração, por meio de instrumentos financeiros adequados que forem criados, dos investimentos destinados ao desenvolvimento do sistema hidroviário de transportes.

SIGLAS E ABREVIATURAS

AID	— Agency for International Development (Agência para o Desenvolvimento Internacional — Estados Unidos)
ALALC	— Associação Latino-Americana de Livre Comércio
BASA	— Banco da Amazônia S.A.
BID	— Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	— Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	— Banco do Nordeste do Brasil S.A.
BNCC	— Banco Nacional de Crédito Cooperativo
BNDE	— Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico
BNH	— Banco Nacional da Habitação
CBTN	— Companhia Brasileira de Tecnologia Nuclear
CECLA	— Comissão Econômica da América Latina
CECON	— Comissão Especial de Consulta e Negociação
CNEN	— Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNPq	— Conselho Nacional de Pesquisas
COBAE	— Comissão Brasileira de Atividades Espaciais
CPRM	— Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais
CREAI	— Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil S.A.
DASP	— Departamento Administrativo do Pessoal Civil

- FGV — Fundação Getúlio Vargas
 FIBGE — Fundação IBGE
 FINAME — Agência Especial de Financiamento Industrial
 FNDCT — Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 FUMCAP — Fundo de Desenvolvimento de Mercado de Capitais
 FUNAT — Fundo de Amparo à Tecnologia
 FUNRURAL — Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
 FUNTEC — Fundo de Desenvolvimento Técnico-Científico
 GEOS — Projetos de Pesquisas em Geodésia Geométrica e Dinâmica
 ICM — Imposto de Circulação de Mercadorias
 IEA — Instituto de Energia Atômica
 IEN — Instituto de Energia Nuclear
 INPE — Instituto de Pesquisas Espaciais
 INT — Instituto Nacional de Tecnologia
 IPEA — Instituto de Planejamento Econômico e Social
 IPR — Instituto de Pesquisas Radiativas
 MOBRAL — Movimento Brasileiro de Alfabetização
 PASEP — Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
 PBDCT — Plano Básico de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 PEA — População Economicamente Ativa
 PETROBRAS — Petróleo Brasileiro S. A.
 PETROQUISA — Petrobrás Química S. A.
 PIB — Produto Interno Bruto
 PIN — Programa de Integração Nacional
 PIS — Programa de Integração Social
 PMRC — Programa de Modernização e Reorganização da Comercialização
 PND — I Plano Nacional de Desenvolvimento
- PNDAE — Plano Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais
 PRO-RURAL — Programa de Assistência ao Trabalhador Rural
 PROTERRA — Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agro-Indústria do Norte e do Nordeste
 RADAM — Radar para a Amazônia
 SATE — Sistemas Avançados de Tecnologias Educacionais
 SONDA — Projeto de Estudos da Ionosfera Terrestre, Principalmente através de Técnicas de Radiossondagem
 SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
 SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
 SUFRAMA — Superintendência da Zona Franca de Manaus

Brasil. Plano Nacional de Desenvolvimento,
I (PND)

I Plano Nacional de Desenvolvimento
(PND) : 1972-1974

338.26*1972-1974*(81) B823p 1 PND

Tit.: 1074 Ex.: 003355